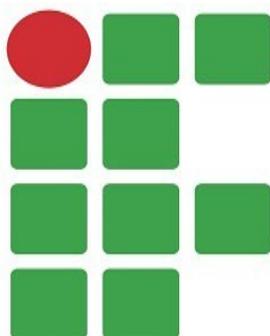




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 066/2022 – Publicação em: 04 de julho de 2022

---



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Alagoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 066/2022 – Publicação em: 04 de julho de 2022**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**REITOR**  
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

**SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA**

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA  
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 066/2022 – Publicação em: 04 de julho de 2022**

---

# PORTARIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Diretoria de Gestão de Pessoas

## Boletim de Serviço

Junho de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Alagoas é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA NORMATIVA Nº 17/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

Revogar a portaria a 152/IFAL, de 17 de janeiro de 2022, que Altera a Portaria nº 3.343, de 25 de outubro de 2021, e dá outras providências.

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais Considerando a revogação da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 90, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial e o que consta no Processo nº **23041.001717/2022-10**,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria 152/IFAL, de 17 de janeiro de 2022, que Altera a Portaria nº 3.343, de 25 de outubro de 2021, e dá outras providências.

Art. 2º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

## **PORTARIA NORMATIVA Nº 18/IFAL, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

Revoga a Portaria nº 3.343, de 25 de outubro de 2021, a Portaria nº 152/IFAL, de 17 de janeiro de 2022 e a Portaria Normativa nº 17/IFAL, de 06 de junho de 2022.

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais ;

Considerando a publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 36, de 5 de maio de 2022, que revoga a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021 e estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, e o que consta no Processo nº **23041.001717/2022-10**,

RESOLVE

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

- I - Portaria nº 3.343, de 25 de outubro de 2021;
- II - Portaria nº 152/IFAL, de 17 de janeiro de 2022; e
- III - Portaria Normativa nº 17/IFAL, de 06 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

## PORTARIA NORMATIVA Nº 19/IFAL, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria Normativa nº 1/IFAL, de 15 de fevereiro de 2022, que estabelece os feriados e pontos facultativos a serem observados e os recessos que poderão ser realizados no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas no ano de 2022.

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais ;

Considerando a PORTARIA ME Nº 5.407, DE 13 DE JUNHO DE 2022, que altera a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, em que são divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2022 e o que consta no Processo nº **23041.005526/2022-19**,

### RESOLVE

Art. 1º A Portaria Normativa nº 1/IFAL, de 15 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

VIII-A - 17 de junho (ponto facultativo);

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

## **PORTARIA NORMATIVA Nº 20/IFAL, DE 21 DE JUNHO DE 2022**

Regulamenta a emissão de atos normativos no âmbito do Ifal.

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais ;

Considerando o Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019 e suas alterações e o que consta no Processo nº **23041.029336/2022-97**,

### RESOLVE

Art. 1º Determinar o cadastro e emissão de atos normativos por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC.

Art. 2º São atos normativos, no âmbito do Ifal:

I - Resoluções: atos normativos editados por colegiados para normatização acadêmica e administrativa. Instrumento expedido pelo(a) presidente do Conselho Superior (Consup), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) e Conselho de Campus (Concamp).

II - Portarias normativas: instrumento pelo qual o Reitor e os Diretores-Gerais dos Campi, mediante delegação de competência, em razão de suas respectivas atribuições, dispõem sobre a gestão acadêmica e administrativa da instituição. A portaria normativa é usada ainda para orientar os servidores na aplicação de textos legais, além de disciplinar matérias não reguladas em lei.

III - Instruções Normativas: instrumento expedido pelos Pró-Reitores, pelos Diretores Gerais ou Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP e tem como finalidade de normatizar métodos e procedimentos, regulamentar ou implantar o estabelecido em resoluções, portarias normativas ou normas externas a fim de orientar os dirigentes e servidores no desempenho de suas atribuições, não podendo transpor, inovar ou modificar o seu teor.

Art. 3º São unidades cadastradoras de Resoluções no SIPAC:

I - a Secretaria dos Colegiados da Reitoria.

II - a Coordenação de Protocolo da Reitoria.

§ 1º a unidade cadastradora que trata o inciso I será responsável pelo cadastro das resoluções que serão assinadas pelo Reitor, na qualidade de presidente do Conselho Superior - Consup e presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe.

§ 2º a unidade cadastradora que trata o inciso II será responsável pelo cadastro das resoluções que serão assinadas pelo(a) Diretor(a) Geral do Campus, na qualidade de presidente do Concamp.

Art. 4º A Coordenação de Protocolo da Reitoria é a unidade cadastradora de Portarias Normativas e Instruções Normativas no SIPAC.

§ 1º Os órgãos e as unidades administrativas interessadas deverão solicitar o cadastramento de portaria normativa ou instrução normativa à respectiva unidade cadastradora, via processo eletrônico, contendo formulário de solicitação de portaria devidamente preenchido.

§ 2º São órgãos e unidades administrativas aquelas definidas no Regimento Geral do Ifal.

Art. 6º Os cadastradores de atos normativos deverão solicitar sua publicação no boletim de serviço via SIPAC, por meio de Informativos para Boletim de Serviço, em até dois (02) dias úteis contados da sua emissão.

Art. 7º Caberá a chefia da unidade cadastradora autorizar, por meio do Módulo de Boletim de Serviço no SIPAC, a publicação das atos normativos no boletim de serviço, em até dois (02) dias úteis, contados da solicitação de que trata o artigo anterior.

Art. 8º A Secretaria do Gabinete - SECGAB da Reitoria publicará os atos normativos autorizados no boletim de serviço, por meio do Módulo de Boletim de Serviço no SIPAC.

Art. 9º Os atos normativos serão disponibilizados no SIPAC e no portal do Ifal.

Art. 10. Ficam revogadas as seguintes Portarias:

I - Portaria nº 4103, de 03 de dezembro de 2020; e

II - Portaria nº 4108, de 03 de dezembro de 2020.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de 2022.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

## **PORTARIA NORMATIVA Nº 21/IFAL, DE 21 DE JUNHO DE 2022**

Regulamenta a emissão de portarias com atos de pessoal no âmbito do Ifal.

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.029336/2022-97**,

### RESOLVE

Art. 1º Determinar que a emissão de portarias com atos de pessoal seja feita pelo Sistema Integrado de Protocolo, Pagamento e Gestão de Pessoas - SIPPAG.

Art. 2º São consideradas portarias com atos de pessoal aquelas cujo destinatário, pessoa natural ou jurídica, esteja nominalmente identificado.

Art. 3º São unidades cadastradoras de portarias no SIPPAG:

I - a Secretaria de Gabinete - SECGAB da Reitoria;

II - a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP;

III - a Coordenação de Aposentadoria e Pensão - CAP/DGP;

IV - a Coordenação de Cadastro e Lotação de Pessoal - CCLP/DGP;

V - a Coordenação de Contrato e Admissão de Pessoal - CCAP/DGP;

VI - a Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal - CDCP/DGP;

VII - a Coordenação de Saúde do Servidor - CSS/DGP; e

VIII - nos campi, aquelas definidas pelos(as) Diretores(as) Gerais;

§ 1º as unidades cadastradoras que tratam os incisos I a VII serão responsáveis pelo cadastro de portarias que serão assinadas e emitidas pelo Reitor.

§ 2º as unidades cadastradoras que trata o inciso VIII serão responsáveis pelo cadastro das portarias que serão assinadas e emitidas pelos(as) Diretores(as)-gerais de seus respectivos *Campi*.

§ 3º As unidades administrativas não constantes do caput deste artigo deverão solicitar a emissão de portaria à respectiva unidade cadastradora, via processo eletrônico, contendo formulário de solicitação devidamente preenchido.

Art. 4º Caso haja a necessidade de inclusão de unidade cadastradora no SIPPAG para cadastro e emissão de portarias esta unidade deverá solicitar à Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º As portarias com atos de pessoal serão disponibilizadas no SIPPAG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de 2022.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

## **PORTARIA NORMATIVA Nº 22/IFAL, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

Institui o Comitê de Segurança da Informação, no âmbito do Ifal.

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e considerando a IN nº 1/2022/GSI/PR, e o que consta no Processo nº **23041.026701/2021-21**,

### **RESOLVE**

Art. 1º Instituir o Comitê de Segurança da Informação, no âmbito do Ifal - CSI/Ifal.

Art. 2º O Comitê possui as seguintes atribuições:

- I - assessorar a implementação das ações de segurança da informação;
- II - constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação;
- III - participar da elaboração da Política de Segurança da Informação e das normas internas de segurança da informação;
- IV - propor alterações à Política de Segurança da Informação e às normas internas de segurança da informação; e
- V - deliberar sobre normas internas de segurança da informação.

Parágrafo único. As normas do CSI deverão ser aprovadas por Portaria Normativa da Reitoria.

Art. 3º O CSI/Ifal terá a seguinte composição:

- I - o Gestor de Segurança da Informação
- II - um representante da Pró-Reitoria de Ensino;

III - um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

IV - um representante da Pró-Reitoria de Extensão;

V - um representante da Assessoria Executiva; eVI - o titular da Diretoria de Tecnologia Informação.

§ 1º Os servidores indicados para compor o CSI serão designados por Portaria da Reitoria.

§ 2º O trabalho como membro do CSI/Ifal se desenvolverá sem prejuízo das atribuições decorrentes do cargo ou função pública, e não implicará remuneração complementar.

§ 3º O comitê será coordenado pelo Gestor de Segurança da Informação.

Art. 4º O CSI/Ifal reunir-se-á em sessão ordinária, trimestralmente e, extraordinariamente, por convocação de seu Coordenador ou de pelo menos 1/3 dos membros, em qualquer data.

§1º As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas preferencialmente por videoconferência, exceto na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por este meio e desde que comprovada a disponibilidade orçamentária e financeira para gastos com diárias e passagens.

§2º O quórum mínimo para abertura dos trabalhos do CSI/Ifal é de 50% do total de seus membros, excluindo-se o coordenador do comitê.

§3º As deliberações do CSI/Ifal serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.

§4º Em caso de empate proceder-se-á uma nova rodada de discussões e deliberação e, permanecendo o empate, caberá ao Coordenador do Comitê o voto de qualidade.

§5º Os membros do CSI/Ifal poderão convidar para participar das reuniões, sem direito a voto, representantes de outras unidades, órgãos e entidades públicas, empresas privadas ou organizações da sociedade civil, a fim de colaborar na execução de trabalhos a serem realizados.

Art. 5º Caberá ao Gabinete da Reitoria prestar apoio administrativo ao CSI/Ifal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de 2022.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Marechal Deodoro

**PORTARIA Nº 1907/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.004502/2022-42**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo relacionados para a função de Pregoeiro, o primeiro, e Equipe de Apoio do Campus Marechal Deodoro para a realização do Pregão de aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Laboratório do Curso Técnico em Gastronomia para o Ifal - Campus Marechal Deodoro:

Darlan Braga Alves Soares - Siape: 1302401  
Kledson Marques Cavalcante - Siape: 2143363  
Samia Maria dos Santos - Siape: 2085459

**Art. 2º - 2º** Revogar a Portaria nº 1467/IFAL, de 4 de maio de 2022.

**Eder Junior Cruz de Souza**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Palmeira dos Índios

**PORTARIA Nº 1908/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1877/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.024318/2022-19**,

RESOLVE

**Art. 1º Designar** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (**NAPNE**), do IFAL - Campus Palmeira dos Índios.

FLÁVIO ANDERSON PEDROSA DE MELO - SIAPE: 2235643 - Lotação: Coordenação de Formação Geral

ANGELINE SANTOS CASTRO - SIAPE: 1900981 - Lotação: Coordenação Pedagógica

ANA MARCIA ALMEIDA PENZO - SIAPE: 2086868 - Lotação: Coordenação de Assistência Estudantil

DANIELA BOTTI DA ROSA SIAPE: 1799810- Lotação: Coordenação de Assistência Estudantil

JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS - SIAPE:1063793- Lotação: Coordenação de Formação Geral

JOSÉ ANTONIO DA SILVA - SIAPE: 1196399- Lotação: Gabinete da Direção Geral

RAFFAELA GERMANO DE LIMA - SIAPE: 1892745 - Lotação: Departamento de Ensino Superior

RAFAELLA NUNES DE ARAÚJO - SIAPE: 2419624 - Lotação: Diretoria de Ensino

**Art. 2º. Revoga-se** a Portaria nº 15/DG, de 1º de fevereiro de 2019.

**Roberto Fernandes da Conceicao**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Palmeira dos Índios

**PORTARIA Nº 1909/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1877/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019 e o que consta no Processo nº **23041.024160/2022-87**,

RESOLVE

**Localizar** o servidor **JOSE TORRES COURA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1275580**, SIAPECAD nº **02044405**, *no(na) Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica, vinculado ao Departamento de Ensino Técnico do(da) Campus Palmeira dos Índios*, a partir de **18 de maio de 2022**.

**Roberto Fernandes da Conceicao**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Palmeira dos Índios

**PORTARIA Nº 1910/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1877/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019

**RESOLVE**

Dispensar, a pedido, a servidora **ANGELINE SANTOS CASTRO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1900981**, SIAPECAD nº **01684800**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Palmeira dos Índios*, e em exercício no(a) *Coordenação Pedagógica do Campus Palmeira dos Índios*, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, FG - 01, do(a) . **Efeitos a partir de 01 de junho de 2022.**

**Roberto Fernandes da Conceicao**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Viçosa

**PORTARIA Nº 1911/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS VIÇOSA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.804/GR, de 18 de agosto de 2014, nomeado pela PORTARIA Nº 1.884/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.024411/2022-23**,

RESOLVE

**Art. 1º - Lotar** o servidor **IGOR RAFAEL DA ROCHA**, SIAPE nº **1264470**, SIAPECAD nº **02373187**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Viçosa*, na Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática para Internet, vinculado ao Departamento de Ensino do Instituto Federal de Alagoas - Campus Viçosa.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Valdomiro Odilon Pereira**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Viçosa

**PORTARIA Nº 1912/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS VIÇOSA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.804/GR, de 18 de agosto de 2014, nomeado pela PORTARIA Nº 1.884/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.024981/2022-13**,

RESOLVE

**Art. 1º - Lotar** a servidora **ANA ITAMARA PAZ DE ARAUJO**, SIAPE nº **3234976**, SIAPECAD nº **02362008**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, lotado(a) no(a) *Campus Viçosa*, na Coordenação de Formação Geral, vinculada ao Departamento de Ensino do Instituto Federal de Alagoas - Campus Viçosa.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Valdomiro Odilon Pereira**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Viçosa

**PORTARIA Nº 1913/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS VIÇOSA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.804/GR, de 18 de agosto de 2014, nomeado pela PORTARIA Nº 1.884/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.024981/2022-13**,

RESOLVE

**Art. 1º - Lotar** o servidor **KLEBER JOSE ARAUJO GALVAO FILHO**, SIAPE nº **3288516**, SIAPECAD nº **02393803**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, lotado(a) no(a) *Campus Viçosa*, na Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática para Internet, vinculado ao Departamento de Ensino do Instituto Federal de Alagoas - Campus Viçosa.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Valdomiro Odilon Pereira**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1914/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.054674/2019-61**,

RESOLVE

Encerrar a **Colaboração Técnica** prestada pela servidora **ANNY ROCHELLY VIEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1908886**, SIAPECAD nº **01693341**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, do IFAL, junto a(o) INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, com fundamento no artigo 26-A da Lei nº 11.091/05, a partir de **31 de maio de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1915/IFAL, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.020573/2022-92**,

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) **LUÍS MÁRCIO NOGUEIRA FONTES**, ocupante do cargo de professor EBTT, matrícula SIAPE 1477121, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas, com lotação no Campus Piranhas, para participar da VII Biennial Conference da International Association for Presocratic Studies [a VII Conferência Bienal da Associação Internacional de Estudos Pré-Socráticos], que ocorrerá em Delfos, na Grécia, no período de 22/06/2022 a 05/07/2022, com ônus parcial, conforme previsão no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800/1985, Portaria nº 404/2009 - MEC, art. 4º e Portaria Nº 2.273/GR/IFAL, de 30/09/2013, art. 8º, § 1º.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Marechal Deodoro

**PORTARIA Nº 1916/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.031526/2022-11**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** os servidores como fiscais da VELOO NET LTDA, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas na RELAÇÃO Nº 1 / 2019 - REIT-PROAD (Protocolo: 23041.034381/2019-68), no âmbito do Campus Marechal Deodoro:

Fiscal Titular: JOSÉ MAX DEIVYS ALVES MOURA, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenação de Infraestrutura e Manutenção, vinculada à Direção de Administração - DA.

Fiscal Substituto: ANTÔNIO JOAQUIM DOS SANTOS JÚNIOR, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 0984295, lotado na Coordenação de Infraestrutura e Manutenção, vinculado à Direção de Administração - DA.

Processo Licitatório nº 23041.045491/2019-55

Processo de Execução Contratual nº 23041.031526/2020-11

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2020 (UASG 158147)

Contrato nº 21/2020 - Marechal Deodoro

CNPJ da contratada: 08.059.661/0001-02

Vigência contratual: 27/10/2021 a 27/10/2022

**Art. 2º - REVOGAR a Portaria anterior nº 3730 de 05/11/2020.**

**Eder Junior Cruz de Souza**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Marechal Deodoro

**PORTARIA Nº 1917/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.042055/2018-43**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas na **RELAÇÃO Nº 1 / 2019 - REIT-PROAD** (Protocolo: 23041.034381/2019-68), no âmbito do Campus Marechal Deodoro.

Fiscal Titular: **ARTUR BARBOSA DOS ANJOS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2224541, lotado na Coordenação de de Infraestrutura e Manutenção, vinculada à Diretoria de Administração.

Fiscal Substituto: **MÁRCIO ALEXANDRE VELOSO GOMES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2214438, lotado na Coordenação de Infraestrutura e Manutenção, vinculada à Diretoria de Administração.

Processo: 23041.042055/2018-43

Pregão Eletrônico: 08/2018

Contrato: 12/2018/MD

Empresa Contratada: **ELPIDIO ISAAC DE MACEDO NETO DEDETIZADORA - ME**

CNPJ: 17.764.046/0001-80

Vigência: 16/01/2022 a 16/01/2023

**Art. 2º - REVOGAR** a Portaria nº 930/IFAL, de 23 de março de 2021.

**Eder Junior Cruz de Souza**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Marechal Deodoro

**PORTARIA Nº 1918/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.032749/2021-78**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas na **RELAÇÃO Nº 1 / 2019 - REIT-PROAD** (Protocolo: 23041.034381/2019-68), no âmbito do Campus Marechal Deodoro.

**Fiscal Titular:** MÁRCIO ALEXANDRE VELOSO GOMES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2214438 , lotado na Coordenação de Infraestrutura e Manutenção, vinculada à Diretoria de Administração.

**Fiscal Substituto:** ARTUR BARBOSA DOS ANJOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2224541, lotado na Coordenação de de Infraestrutura e Manutenção, vinculada à Diretoria de Administração.

Processo: 23041.032749/2021-78

Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2021-UASG: 201057

Contrato nº 01/2022-Marechal Deodoro

Contratada: VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 02.605.452/0001-22

Vigência contratual: 27/01/2022 a 27/01/2023.

**Art. 2º - REVOGAR** a Portaria nº 289/IFAL, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

**Eder Junior Cruz de Souza**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Marechal Deodoro

**PORTARIA Nº 1919/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.037563/2021-13**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas na **RELAÇÃO Nº 1 / 2019 - REIT-PROAD** (Protocolo: 23041.034381/2019-68), no âmbito do Campus Marechal Deodoro.

**Fiscal Titular:** ARTUR BARBOSA DOS ANJOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2224541, lotado na Coordenação de de Infraestrutura e Manutenção, vinculada à Diretoria de Administração.

**Fiscal Substituto:** MÁRCIO ALEXANDRE VELOSO GOMES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2214438 , lotado na Coordenação de Infraestrutura e Manutenção, vinculada à Diretoria de Administração.

Processo nº 23041.037563/2021-13

Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2020- UASG:158382 Satuba

Contrato nº 09/2021/Campus Marechal Deodoro

Contratada: SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 08.055.277/0001-23

Vigência contratual: 17/12/2021 a 17/12/2022.

**Art. 2º - REVOGAR** a Portaria nº 217/IFAL, de 25 de janeiro de 2022 .

**Eder Junior Cruz de Souza**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Marechal Deodoro

**PORTARIA Nº 1920/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.038095/2016-29**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas na **RELAÇÃO Nº 1 / 2019 - REIT-PROAD** (Protocolo: 23041.034381/2019-68), no âmbito do Campus Marechal Deodoro.

**Fiscal Titular:** MÁRCIO ALEXANDRE VELOSO GOMES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2214438 , lotado na Coordenação de Infraestrutura e Manutenção, vinculada à Diretoria de Administração.

**Fiscal Substituto:** ARTUR BARBOSA DOS ANJOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2224541, lotado na Coordenação de Infraestrutura e Manutenção, vinculada à Diretoria de Administração.

Processo: 23041.038095/2016-29

Pregão Eletrônico: 19/2016

Contrato: 02/2017

Empresa Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Vigência: 23/06/2021 a 23/06/2022

**Art. 2º - REVOGAR** a Portaria nº 1985/IFAL de 01/07/2021.

**Eder Junior Cruz de Souza**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Marechal Deodoro

**PORTARIA Nº 1921/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.000932/2022-95**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas na **RELAÇÃO Nº 1 / 2019 - REIT-PROAD** (Protocolo: 23041.034381/2019-68), no âmbito do Campus Marechal Deodoro.

**Fiscal Titular:** ISLAN GOMES SILVA, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE 3125575, lotado na Coordenação de Infraestrutura e Manutenção, vinculada à Direção de Administração.

**Fiscal Substituto:** MÁRCIO ALEXANDRE VELOSO GOMES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2214438, lotado na Coordenação de Infraestrutura e Manutenção, vinculada à Diretoria de Administração.

Processo nº 23041.000932/2022-95

Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2021-UASG: 158147

Contrato nº 03/2022-Marechal Deodoro

Contratada: M G C AR CONDICIONADO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI

CNPJ: 06.301.497/0001-64

Vigência contratual: 04/02/2022 a 04/02/2023

**Art. 2º - REVOGAR** a Portaria nº 291/IFAL, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

**Eder Junior Cruz de Souza**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Marechal Deodoro

**PORTARIA Nº 1922/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.000942/2022-11**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas na **RELAÇÃO Nº 1 / 2019 - REIT-PROAD** (Protocolo: 23041.034381/2019-68), no âmbito do Campus Marechal Deodoro.

**Fiscal Titular:** MÁRCIO ALEXANDRE VELOSO GOMES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2214438 , lotado na Coordenação de Infraestrutura e Manutenção, vinculada à Diretoria de Administração.

**Fiscal Substituto:** ARTUR BARBOSA DOS ANJOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2224541, lotado na Coordenação de Infraestrutura e Manutenção, vinculada à Diretoria de Administração.

Processo nº 23041.000942/2022-11

Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2021-UASG: 158147

Contrato nº 02/2022-Marechal Deodoro

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

CNPJ: 12.039.966/0001-11

Vigência contratual: 03/02/2022 a 03/02/2023.

**Art. 2º - REVOGAR** a Portaria nº 290/IFAL, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

**Eder Junior Cruz de Souza**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Marechal Deodoro

**PORTARIA Nº 1923/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.044043/2021-59**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas na **RELAÇÃO Nº 1 / 2019 - REIT-PROAD** (Protocolo: 23041.034381/2019-68), no âmbito do Campus Marechal Deodoro.

**Fiscal Titular:** MÁRCIO ALEXANDRE VELOSO GOMES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2214438 , lotado na Coordenação de Infraestrutura e Manutenção, vinculada à Diretoria de Administração.

**Fiscal Substituto:** ARTUR BARBOSA DOS ANJOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2224541, lotado na Coordenação de Infraestrutura e Manutenção, vinculada à Diretoria de Administração.

Processo nº 23041.044043/2021-59

Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2021-UASG: 158124

Contrato nº 06/2022-Marechal Deodoro

Contratada: MURANO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 23.170.931/0001-33

Vigência contratual: 03/03/2022 a 03/03/2023.

**Art. 2º - REVOGAR** a Portaria nº 677/IFAL, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

**Eder Junior Cruz de Souza**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Marechal Deodoro

**PORTARIA Nº 1924/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.010074/2018-19**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas na **RELAÇÃO Nº 1 / 2019 - REIT-PROAD** (Protocolo: 23041.034381/2019-68), no âmbito do Campus Marechal Deodoro.

**Fiscal Titular:** JÚLIA DE SOUSA FURTADO, Matrícula Siape 1615372, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Apoio Acadêmico, vinculada à Diretoria de Ensino.

**Fiscal Substituto:** DEISE MENDES DE ARAÚJO CUNHA, Matrícula Siape 1033564, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Registro Acadêmico, vinculado ao Departamento de Apoio Acadêmico.

Processo de adesão nº 23041.010074/2018-19  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2018 (UASG 158380)  
Contrato nº - 01/2019-Campus Marechal Deodoro(Termo aditivo nº 03)  
CNPJ da Contratada: 15.841.982/0001-11  
Vigência contratual: 27/05/2022 a 27/05/2023

**Art. 2º - REVOGAR** a Portaria nº 1567/IFAL, DE 24 DE MAIO DE 2021.

**Eder Junior Cruz de Souza**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Satuba

**PORTARIA Nº 1925/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.025042/2022-96**,

RESOLVE

**Designar** a servidora VALESKA DE SOUZA DUARTE SIQUEIRA, SIAPE: 1813778, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o encargo de substituto eventual da Coordenação do NAPNE, FG-01, no período de 27/06/2022 a 01/07/2022, em virtude de férias da titular da função.

**Valdemir Lino Chaves Filho**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1926/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.024610/2022-31**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **IZAEL PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3159281**, SIAPECAD nº **02330635**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Apoio Acadêmico do Campus Piranhas*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1927/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.023381/2022-38**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **THIAGO VAZ MACENA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1121475**, SIAPECAD nº **02291597**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino do Campus Santana do Ipanema*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1928/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.019214/2022-92**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **20%** para **30%**, ao servidor **ARTHUR DE MELO MARTINS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1002291**, SIAPECAD nº **02188777**, lotado(a) no(a) *Campus Arapiraca*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de maio de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1929/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.016781/2022-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **MICHELLY SIQUEIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1819199**, SIAPECAD nº **01597181**, lotado(a) no(a) , relativo ao interstício de 9 de maio de 2020 a 8 de maio de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de maio de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1930/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.011152/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **RODRIGO ABRAHAO MOISES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1895885**, SIAPECAD nº **01679185**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino do Campus Arapiraca*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1931/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.009288/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **ITALO RODRIGO DA SILVA ARRUDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1084576**, SIAPECAD nº **02266829**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Técnico do Campus Palmeira dos Índios*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso Técnico em Informática do Campus Palmeira dos Índios*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1932/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.009257/2022-60**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **MAX MANOEL LIMA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1998556**, SIAPECAD nº **01919897**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino do Campus Murici*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2021**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1933/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Instruções Normativas nº 01/2019/SGD/ME, de 04 de abril de 2019, nº 05/2017/SG/MPDG, de 26 de maio de 2017, e o que consta no Processo nº **23041.024475/2022-24**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE DESIGN GRÁFICO.

**Servidor - Siape - Função**

MELISSA ROSSANA DE OLIVEIRA MENEZES - 2651969 - Integrante Requisitante

HANDRIK PALMEIRA MAGALHÃES - 1216313 - Integrante Técnico

DANIEL CABRAL DE ALMEIDA - 2144801 - Integrante Administrativo

**Art. 2º** - A fase de Planejamento da Contratação consiste nas seguintes etapas:

- I - instituição da Equipe de Planejamento da Contratação;
- II - elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- III - produção do Mapa de Gerenciamento de Riscos; e
- IV - elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

§ 1º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá manter registro histórico de:

I - fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos

que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação; e  
II - documentos gerados e/ou recebidos, a exemplo dos artefatos previstos nesta norma, pesquisas de preço de mercado, e-mails, atas de reunião, dentre outros.  
§ 2º Caso a solução escolhida, resultante do Estudo Técnico Preliminar, contenha item presente nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas publicados pelo Órgão Central do SISP, os documentos de planejamento da contratação deverão utilizar todos os elementos constantes no respectivo Catálogo, tais como: especificações técnicas, níveis de serviços, códigos de catalogação, PMC-TIC, entre outros.

## CAPÍTULO I

### DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

**Art. 3º** O Estudo Técnico Preliminar da Contratação será realizado pelos Integrantes Técnico e Requisitante, compreendendo, no mínimo, as seguintes tarefas:

- I - definição e especificação das necessidades de negócio e tecnológicas, e dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC, contendo de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto à forma de cálculo, o quantitativo de bens e serviços necessários para a sua composição;
- II - análise comparativa de soluções, que deverá considerar, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação, observando:
- a) a disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública;
  - b) as alternativas do mercado;
  - c) a existência de softwares disponíveis conforme descrito na Portaria STI/MP nº 46, de 28 de setembro de 2016;
  - d) as políticas, os modelos e os padrões de governo, a exemplo dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePing, Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMag, Padrões Web em Governo Eletrônico - ePwg, Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil, quando aplicáveis;
  - e) as necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual;
  - f) os diferentes modelos de prestação do serviço;
  - g) os diferentes tipos de soluções em termos de especificação, composição ou características dos bens e serviços integrantes;
  - h) a possibilidade de aquisição na forma de bens ou contratação como serviço; e
  - i) a ampliação ou substituição da solução implantada;
- III - A análise comparativa de custos deverá considerar apenas as soluções técnica e funcionalmente viáveis, incluindo:
- a) comparação de custos totais de propriedade (Total Cost Ownership - TCO) por meio da obtenção dos custos inerentes ao ciclo de vida dos bens e serviços de cada

solução, a exemplo dos valores de aquisição dos ativos, insumos, garantia, manutenção; e

b) memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise, com vistas a permitir a verificação da origem dos dados;

IV - estimativa do custo total da contratação; e

V - declaração da viabilidade da contratação, contendo a justificativa da solução escolhida, que deverá abranger a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

§ 1º A estimativa de preço derivada exclusivamente de propostas de fornecedores somente deverá ser utilizada mediante justificativa, nos casos em que não for possível obter preços de contratações similares de outros entes públicos ou do Painel de Preços.

§ 2º As soluções identificadas no inciso II consideradas inviáveis deverão ser registradas no Estudo Técnico Preliminar da Contratação, dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total de propriedade.

§ 3º O Estudo Técnico Preliminar da Contratação será aprovado e assinado pelos Integrantes Técnico e Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação e pela autoridade máxima da Área de TIC.

§ 4º Caso a autoridade máxima da Área de TIC venha a compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a autoridade que assinará o Estudo Técnico Preliminar da Contratação será aquela superior à autoridade máxima da Área de TIC.

## CAPÍTULO II

### DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

**Art. 4º** O Mapa de Gerenciamento de Riscos deverá ser realizado em harmonia com a Resolução nº 04/CS/2018 - Aprova a Política de Gestão de Riscos e Controles internos da Gestão do IFAL, e deverá conter no mínimo:

I - identificação e análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, mediante a combinação do impacto e de suas probabilidades, que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC;

II - avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite a riscos do IFAL;

e

III - registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

§ 1º Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante deverá proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos.

§ 2º O Mapa de Gerenciamento de Riscos deverá ser juntado aos autos do processo administrativo:

I - ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;

II - ao final da fase de Seleção do Fornecedor.

## CAPÍTULO III

## DO TERMO DE REFERÊNCIA OU DO PROJETO BÁSICO

**Art. 5º** Deverá ser utilizado o modelo de minuta padronizado de Termo de Referência ou Projeto Básico da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no sítio eletrônico <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/templates-e-listas-de-verificacao>>, observadas as diretrizes dispostas na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

**Art. 6º** As normas específicas dispostas no ANEXO da instrução normativa mencionada no art. 5º deverão ser atendidas nas contratações de soluções de TIC para:

- I - licenciamento de software e serviços agregados;
- II - autenticação para serviços públicos digitais;
- III - serviços de desenvolvimento, sustentação e manutenção de software; e
- IV - infraestrutura de centro de dados, serviços em nuvem, sala-cofre e sala segura.

**Art. 7º** Será obrigatória a utilização da modalidade Pregão sempre que a solução de TIC for enquadrada como bem ou serviço comum, conforme o disposto no § 1º, art. 9º do Decreto nº 7.174, de 2010.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** Em atendimento à Instrução Normativa SGD/ME nº 5, de 11 de janeiro de 2021, deverão ser submetidas à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, solicitações para aprovação de:

- I - contratações relativas a bens e serviços de TIC, para efeito do disposto no art. 9º-A do Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, com valor global estimado do objeto superior a 20 (vinte) vezes o previsto no art. 23, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
- II - formação de atas de registro de preços de serviços de TIC passíveis de adesão por parte de órgãos ou entidades não participantes, para efeito do disposto no art. 22, § 10, inciso II, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

§ 1º Para contratações no sistema de registro de preços, o valor global estimado de que trata o inciso I deverá contemplar o montante das demandas dos órgãos ou entidades participantes da licitação, incluindo os volumes previstos para possíveis utilizações da ata de registro de preços pelos não participantes, e considerar a revisão dos valores na forma do art. 120 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Art. 9º** A necessidade de aprovação de solicitações a que se refere o art. 8º não se aplica às contratações enquadradas:

- I - no art. 24, incisos I a XII, XV, XVI, XVIII a XXIII, XXVII a XXX, XXXIII e XXXV da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - nas leis ou decretos que tratam de medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública ou de calamidade pública; e

III - nas leis que permitam a dispensa de licitação em razão da necessidade de sigilo devidamente fundamentada.

**Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência de 05 meses.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1934/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.007172/2022-47**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **CHRISTIANE BATINGA AGRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2045781**, SIAPECAD nº **01829819**, lotado(a) no(a) *Departamento de Formação Geral do Campus Maceió*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de maio de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1935/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº **23041.005192/2022-83**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Setor de Alimentação e Nutrição Escolar, ligado ao Campus Maceió, com atendimento ao público no horário de 07h30 às 19h30, configurando 12 horas ininterruptas.

**Art. 2º - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:**

1 - Acolhimento aos(às) discentes e/ou pais e mães e responsáveis, em livre demanda:

Esclarecimentos sobre os programas em nutrição e encaminhamentos necessários ao público.

2 - Atendimentos para avaliação do estado nutricional e orientação individualizada para os discentes, em livre demanda:

É realizado atendimento ambulatorial para avaliação e orientação alimentar e nutricional aos discentes, em livre demanda.

Avaliação antropométrica: peso, altura, circunferência da cintura, circunferência do quadril, Índice de massa corporal.

Aplicação de inquéritos alimentares.

Orientação nutricional individualizada.

Encaminhamentos necessários à equipe de saúde para acompanhamento ou atendimento imediato ao discente.

3 - Atividades de promoção e prevenção em saúde:

Acompanhamento rotineiro em nutrição dos discentes: avaliação, acompanhamento e execução dos programas da nutrição.

Procedimentos de supervisão, fiscalização da alimentação ofertada para os discentes.

**Art. 3º** O atendimento ao público será distribuído entre os dois servidores do setor:

KELLY MORGANNA DA SILVA ARAUJO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1901441;

ANGELA DE GUADALUPE SILVA CORREIA, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1217835.

**Art. 4º** Revogar a Portaria nº 1874/IFAL, de 30 de maio de 2022.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1936/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.010710/2022-81**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **LUCIANA LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1681280**, SIAPECAD nº **01448438**, lotado(a) no(a) *Departamento de Assistência Estudantil do Campus Satuba*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de março de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1937/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.025062/2022-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **JESSE OVIDIO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1344752**, SIAPECAD nº **02107586**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino do Campus Viçosa*, relativo ao interstício de 19 de novembro de 2019 a 18 de maio de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2021**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1938/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.013505/2022-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **SIMONY MARIA REIS DA ROCHA MAIA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2013079**, SIAPECAD nº **01796365**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração do Campus São Miguel dos Campos*, e em exercício no(a) *Coordenação de Contabilidade e Finanças do Campus São Miguel dos Campos*, relativo ao interstício de 1 de outubro de 2020 a 31 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1939/IFAL, DE 1 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.024884/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **FILIPPE DE OLIVEIRA MELO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2996401**, SIAPECAD nº **02184121**, lotado(a) no(a) *Campus Batalha*, e em exercício no(a) *Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Batalha*, relativo ao interstício de 17 de novembro de 2020 a 16 de maio de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1940/IFAL, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.025040/2022-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **MICHELLY CHRYSTINA DA SILVA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1655167**, SIAPECAD nº **01421254**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, relativo ao interstício de 17 de outubro de 2020 a 16 de abril de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1941/IFAL, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº **23041.025077/2022-25**,

RESOLVE

**Designar** o servidor **JOSE DANIEL DE SOUZA EMIDIO**, SIAPE nº **3007395**, SIAPECAD nº **02194798**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração do Campus Avançado Benedito Bentes*, para substituir o(a) Coordenador, FG-02, do(a) Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transportes do Campus Avançado Benedito Bentes, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelos períodos de 06 de junho de 2022 a 23 de junho de 2022 e de 27 de junho de 2022 a 28 de junho de 2022.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1942/IFAL, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.023782/2022-98**,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **ALAN DE ALMEIDA PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Código de Vaga nº 0629458, SIAPE nº **1717073**, SIAPECAD nº **01571268**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, nos termos do art. 34, caput, da Lei 8.112/90. Efeitos **a partir de 01 de junho de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1943/IFAL, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.013751/2022-29**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **NEUMA MARIA GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1049035**, SIAPECAD nº **30490359**, lotado(a) no(a) *PROEN/REITORIA*, e em exercício no(a) *Diretoria de Articulação de Ensino*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990. Data de estabilidade a partir de **06 de agosto de 2021**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Batalha

**PORTARIA Nº 1944/IFAL, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019 e o que consta no Processo n.º **23041.038436/2021-23**,

RESOLVE

**Revogar** a Portaria n.º 3703, de 19/11/2021, que trata de "**Art. 1º - Designar** para o **COLEGIADO DO CURSO MÉDIO INTEGRADO DE BIOTECNOLOGIA do Campus Batalha**

FUNÇÃO NO COLEGIADO	SERVIDOR SIAPE
---------------------	-------------------

PRESIDENTE	Clewerton dos Santos Silva 2427328
------------	---------------------------------------

SECRETÁRIA	Talita dos Santos Gonçalves 1697352
------------	--

Representantes por áreas/componentes curriculares

Códigos e Linguagens

FUNÇÃO NO COLEGIADO	SERVIDOR	SIAPE
MEMBRO EFETIVO	Eliaquim José Teixeira Santos	1030041
SUPLENTE	Rosangela Nunes de Lima	3140573

Matemática

FUNÇÃO NO COLEGIADO	SERVIDOR	SIAPE
MEMBRO EFETIVO	John William dos Santos Machado	1653971

Ciências Humanas

FUNÇÃO NO COLEGIADO	SERVIDOR	SIAPE
MEMBRO EFETIVO	Maria Viviane de Melo Silva	1055858
MEMBRO EFETIVO	Tarcísio Fagner Aleixo	1218713
PRIMEIRO SUPLENTE	Cosme Rogério Ferreira	2235495
SEGUNDO SUPLENTE	Clécio do Nascimento Santos	3221627

Ciências da Natureza

FUNÇÃO NO COLEGIADO	SERVIDOR	SIAPE
MEMBRO EFETIVO	Maria Célia Tavares	3153492
SUPLENTE	Átila Pereira Ribeiro	1325199

Área Técnica

FUNÇÃO NO COLEGIADO	SERVIDOR	SIAPE
---------------------	----------	-------

MEMBRO EFETIVO  
1855669

Magno Luiz de Abreu

MEMBRO EFETIVO  
3244762

Jucelane Salvino de Lima

MEMBRO EFETIVO  
1094647

Marcílio de Souza Barbosa

MEMBRO EFETIVO  
2357342

Orlando de Oliveira Silva

Equipe Técnica-Pedagógica

FUNÇÃO NO COLEGIADO

SERVIDOR

SIAPE

MEMBRO EFETIVO

Jailson Barros

1091211

SUPLENTE

Vilma Leite Alves  
2391211

Representante Discente

DISCENTE

MATRÍCULA

Crislaine Pereira Silva

2020312303

Helloísa Quintela Ramos Almeida Santana

2020315655

**Art. 2º -**

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade de 02 anos".

**Marcos Henrique Lucena Serafim**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Batalha

**PORTARIA Nº 1945/IFAL, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019, e o que consta no Processo n.º **23041.024994/2022-92**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** para o **COLEGIADO DO CURSO MÉDIO INTEGRADO DE BIOTECNOLOGIA** do Campus Batalha,

FUNÇÃO NO COLEGIADO / SERVIDOR / SIAPE

PRESIDENTE / Luana Cypriano de Souza / 2304155

SECRETÁRIA / Talita dos Santos Gonçalves / 1697352

**Representantes por áreas/componentes curriculares**

**Códigos e Linguagens**

FUNÇÃO NO COLEGIADO / SERVIDOR / SIAPE

MEMBRO EFETIVO / Eliaquim José Teixeira Santos / 1030041

SUPLENTE / Rosangela Nunes de Lima / 3140573

**Matemática**

FUNÇÃO NO COLEGIADO / SERVIDOR / SIAPE

MEMBRO EFETIVO / John William dos Santos Machado / 1653971

SUPLENTE / Clewerton dos Santos Silva / 2427328

## **Ciências Humanas**

FUNÇÃO NO COLEGIADO / SERVIDOR / SIAPE

MEMBRO EFETIVO / Clécio do Nascimento Santos / 3221627

PRIMEIRO SUPLENTE / Tarcísio Fagner Aleixo / 1218713

SEGUNDO SUPLENTE / Cosme Rogério Ferreira / 2235495

## **Ciências da natureza**

FUNÇÃO NO COLEGIADO / SERVIDOR / SIAPE

MEMBRO EFETIVO / Walkiria Maria Bomfim Costa / 2225168

SUPLENTE / Átila Pereira Ribeiro / 1325199

## **Área Técnica**

FUNÇÃO NO COLEGIADO / SERVIDOR / SIAPE

MEMBRO EFETIVO / Magno Luiz de Abreu / 1855669

MEMBRO EFETIVO / Jucelane Salvino de Lima / 3244762

MEMBRO EFETIVO / Marcílio de Souza Barbosa / 1094647

MEMBRO EFETIVO / Orlando de Oliveira Silva / 2357342

MEMBRO EFETIVO / João Batista Silvestre do Amaral / 1187656

## **Equipe Técnica-Pedagógica**

FUNÇÃO NO COLEGIADO / SERVIDOR / SIAPE

MEMBRO EFETIVO / Jailson Barros / 1091211

SUPLENTE / Vilma Leite Alves / 2391211

## **Representante Discente**

DISCENTE / MATRÍCULA

Abraão Arthur Nascimento Silva / 2021313323

**Art. 2º -**

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Marcos Henrique Lucena Serafim**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Batalha

**PORTARIA Nº 1946/IFAL, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019 e o que consta no Processo n.º **23041.039168/2021-67**,

RESOLVE

**Revogar** a Portaria n.º 3857, de 26/11/2021, que trata de "**Art. 1º - Designar** para o **COLEGIADO DO CURSO MÉDIO INTEGRADO DE AGROINDÚSTRIA DO CAMPUS BATALHA**. os seguintes membros:

FUNÇÃO NO COLEGIADO/ SERVIDOR /SIAPE

PRESIDENTE/ Danielle Martins Lemos /2243607

SECRETÁRIA /Talita Dos Santos Gonçalves /1697352

Representantes por áreas/componentes curriculares

Códigos e Linguagens

FUNÇÃO NO COLEGIADO/ SERVIDOR/ SIAPE

MEMBRO EFETIVO/ Maria José Cerqueira Brito/ 1239324

SUPLENTE /José Júnior De Oliveira Silva /1412084

Matemática

FUNÇÃO NO COLEGIADO/ SERVIDOR/ SIAPE

MEMBRO EFETIVO/ John William Dos Santos Machado/ 1653971

SUPLENTE/ Clewerton dos Santos Silva /2427328

Ciências Humanas

FUNÇÃO NO COLEGIADO/ SERVIDOR/ SIAPE

MEMBRO EFETIVO/ Clécio do Nascimento Santos/ 3221627

MEMBRO EFETIVO /Tarcisio Fagner Aleixo Farias /1218713

PRIMEIRO SUPLENTE/ Cosme Rogério Ferreira /2235495

SEGUNDO SUPLENTE/ Maria Viviane Melo Silva/ 1055858

Ciências da Natureza

FUNÇÃO NO COLEGIADO/ SERVIDOR/ SIAPE

MEMBRO EFETIVO /Walkiria Maria Bom?m Costa /2225168

SUPLENTE/ Maria Célia Tavares /3153492

Área Técnica

FUNÇÃO NO COLEGIADO/ SERVIDOR/ SIAPE

MEMBRO EFETIVO/ Susan Edith Marcos Bernal /1632690

MEMBRO EFETIVO/ Lorena Lima de Santana/ 3250545

MEMBRO EFETIVO /Joao Batista Silvestre Do Amaral/ 1187656

MEMBRO EFETIVO/ Magno Luiz de Abreu/ 1855669

MEMBRO EFETIVO /Patricia Erica Fernandes /1242243

SUPLENTE/ Marcilio de Souza Barbosa/ 1094647

SUPLENTE/ Orlando de Oliveira Silva /2357342

Equipe Técnica-Pedagógica

FUNÇÃO NO COLEGIADO /SERVIDOR/ SIAPE

MEMBRO EFETIVO /Jailson Barros /1091211

SUPLENTE /Vilma Leite Alves /2391211

Representante Discente

DISCENTE / MATRÍCULA /

Sophia Freitas da Rocha /2019317610

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade de 02 anos".

**Marcos Henrique Lucena Serafim**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Viçosa

**PORTARIA Nº 1947/IFAL, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS VIÇOSA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.804/GR, de 18 de agosto de 2014, nomeado pela PORTARIA Nº 1.884/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.024321/2022-32**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** o servidor **SERGIO RAFAEL TENORIO DA SILVA**, SIAPE nº **2399988**, SIAPECAD nº **02152543**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração do Campus Viçosa* para substituir, no período de 06/06/2022 a 15/06/2022, a servidora Danielle Lima Bezerra, Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG-01, ausente por motivo de Férias.

**Art. 2º -** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 06/06/2022.

**Valdomiro Odilon Pereira**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1948/IFAL, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais

Considerando o teor da Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME Nº 15, de 16 março de 2022 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, e dá outras providências;

Considerando o Laudo Individual expedido em **19/01/2022**;

Considerando o que consta no Processo nº **23041.042568/2017-73**,

RESOLVE:

Conceder **Adicional de Periculosidade, Grau Único - 10%**, ao servidor **RAIMUNDO QUINDERE CRUZ NETO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2994514**, SIAPECAD nº **02181690**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino do Campus Coruripe*, e em exercício no(a) *Coordenação de Suprimentos e Materiais do Campus Coruripe*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **02 de outubro de 2020**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1949/IFAL, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.024293/2022-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **SANDOVAL GOMES DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1355478**, SIAPECAD nº **02118039**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transportes do Campus Viçosa*, relativo ao interstício de 18 de janeiro de 2020 a 17 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2021**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1950/IFAL, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.025113/2022-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **MONIQUE DE SA TAVARES VIARD**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2997258**, SIAPECAD nº **02185333**, lotado(a) no(a) *Campus Palmeira dos Índios*, relativo ao interstício de 21 de novembro de 2020 a 20 de maio de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de maio de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1951/IFAL, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.025087/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, ao servidor **RAFAEL LESSA PACHECO**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **2028015**, SIAPECAD nº **01811219**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional*, relativo ao interstício de 27 de novembro de 2020 a 26 de maio de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de maio de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1952/IFAL, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.024020/2021-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, ao servidor **CRISTIANO MOREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3007442**, SIAPECAD nº **02193955**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1953/IFAL, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.021756/2022-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **PEDRO HENRIQUE RAMOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE nº **1826552**, SIAPECAD nº **02184279**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1954/IFAL, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.022002/2022-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **ELAINE CRISTINE RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2996379**, SIAPECAD nº **02184147**, lotado(a) no(a) *Campus Arapiraca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1955/IFAL, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.007987/2022-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410**, à servidora **ELANE COSTA DE SOUZA CABRAL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1651602**, SIAPECAD nº **01417268**, lotado(a) no(a) *Campus Satuba*, e em exercício no(a) *Diretoria de Suprimentos*, relativo ao interstício de 4 de setembro de 2020 a 3 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de março de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1956/IFAL, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.041311/2020-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E409** para **E410**, ao servidor **ANSELMO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2587032**, SIAPECAD nº **01411126**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração do Campus Murici*, relativo ao interstício de 30 de julho de 2020 a 29 de janeiro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1957/IFAL, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº **23041.008225/2022-47**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Coordenação de Apoio Acadêmico, ligado ao Campus Santana do Ipanema, com atendimento ao público no horário de 07h às 19h, configurando 12h ininterruptas.

**Art. 2º - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:**

- 1 - Operacionalizar a política de assistência estudantil no ambiente escolar:
  - Acolhimento e rastreamento das necessidades dos discentes na rotina escolar.
  
- 2 - Orientar os estudantes, pais e/ou responsáveis acerca de assuntos relacionados à assistência estudantil:
  - Garantir o acesso dos discentes, pais e/ou responsáveis aos serviços da assistência estudantil.
  - Assegurar a comunicação com pais e/ou responsáveis sobre a situação do discente.
  
- 3 - Realizar ações de promoção e prevenção à saúde por meio da equipe multiprofissional.
  - Desenvolver atividades multiprofissionais que atendam as demandas biopsicossociais dos estudantes:
  - Executar atividades nas datas comemorativas e calendários temáticos.
  
- 4 - Atender e prestar apoio ao público externo acerca de demandas que envolvam a assistência estudantil:
  - Realizar esclarecimentos a comunidade externa a respeito de assuntos que

envolvem a política estudantil.

- Realizar articulações com o público externo sobre atividades que atendam as necessidades integrais dos estudantes.

5 - Assessorar servidores sobre a realidade biopsicossocial dos alunos:

- Fornecer suporte aos docentes, técnicos administrativos e terceirizados relacionados as necessidades holísticas dos discentes.

6 - Desenvolver e apoiar atividades educativas, culturais, sociais e esportivas direcionadas aos discentes:

- Realizar palestras, dinâmicas, cursos, entre outros sobre assuntos diversos que envolvam os estudantes.

- Dar suporte em eventos desenvolvidos por outros setores, como jogos internos e etc.

7 - Executar atividades administrativas:

- Elaborar relatórios acerca das atividades realizadas.

- Registrar atendimentos e ações multiprofissionais realizados aos discentes.

- Gerenciar insumos necessários para execução das atividades da assistência estudantil.

**Art. 3º** O atendimento ao público será distribuído entre os três servidores do setor:

DÉBORA AMORIM DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de enfermeira, matrícula SIAPE nº 3157803;

NÚBIA LEMOS DA SILVA, ocupante do cargo de assistente social, matrícula SIAPE nº 1768981;

SÍLVIA MARIA SILVA GUIMARÃES, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, matrícula SIAPE nº 3002232.

**Art 4º** Revogar a Portaria nº 1192/IFAL, de 08 de abril de 2022.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1958/IFAL, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.010657/2022-18**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial** para a servidora **NADIEGE MARIA DA SILVA DELFINO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1587784**, SIAPECAD nº **01352759**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 20 (vinte) horas semanais, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90, devendo ser reavaliado(a) em **01/06/2024**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1959/IFAL, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 72/CS/Ifal, de 10/05/2022, que trata da Política de Governança, Integridade, Riscos e Controles, e o que consta no Processo nº **23041.020189/2020-28**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** os membros do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles, conforme abaixo:

CARLOS GUEDES DE LACERDA - Reitor (Presidente)

EUNICE PALMEIRA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA - Pró-Reitora de Ensino

ELISABETE DUARTE DE OLIVEIRA - Pró-Reitora de Extensão

EDJA LAURINDO DE LIMA- Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

HEVERTON LIMA DE ANDRADE - Pró-Reitor de Administração

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO - Assessor Executivo

ADRIANA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS LOPES - Diretora de Gestão de Pessoas

JOÃO ALTEMIR SECCO - Diretor de Planejamento Institucional

FERNANDO ANTONIO CORADO CARNEIRO - Diretor de Tecnologia da Informação

FÁBIO RIBEIRO - Diretor-Geral *Campus* Arapiraca

MARCOS HENRIQUE LUCENA SERAFIM - Diretor-Geral *Campus* Batalha

ALEXANDRE BONFIM BARROS- Diretor *Campus Avançado* Benedito Bentes

JOSÉ ROBERTO ALVES ARAUJO - Diretor-Geral *Campus* Coruripe

DAMIÃO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS - Diretor-Geral *Campus* Maceió

SANDRA MARIA PATRIOTA FERRAZ - Diretora-Geral *Campus* Maragogi

ÉDER JUNIOR DE SOUZA CRUZ - Diretor-Geral *Campus* Marechal Deodoro

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA - Diretor-Geral *Campus* Murici

ROBERTO FERNANDES DA CONCEIÇÃO - Diretor-Geral *Campus* Palmeira dos Índios

FELIPE THIAGO CALDEIRIA DE SOUZA - Diretor-Geral *Campus* Penedo

ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANÇA- Diretor-Geral *Campus* Piranhas

EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES - Diretor-Geral *Campus* Rio Largo

GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO - Diretor-Geral *Campus* Santana do Ipanema

TALITA MARIA GOMES DE MORAIS - Diretora-Geral *Campus* São Miguel dos Campos

VALDEMIR LINO CHAVES FILHO - Diretor-Geral *Campus* Satuba

VALDOMIRO ODILON PEREIRA - Diretor-Geral *Campus* Viçosa

**Art. 2º** - As competências deste comitê estão definidas no art. 13, da PGITC e reunir-se-á trimestralmente.

**Art. 3º** O comitê será assessorado pela Secretaria de Governança, Integridade, Riscos e Controles do Ifal.

**Art. 4º** Revogar a Portaria n. 2034/2020/Ifal.

**Art. 5º** Essa Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Maceió

**PORTARIA Nº 1960/IFAL, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.025183/2022-17**,

RESOLVE

**Designar** o servidor **MANOEL CARLOS DA SILVA**, SIAPE nº **0140362**, SIAPECAD nº **00120819**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, lotado(a) no(a) *Departamento de Infraestrutura e Manutenção do Campus Maceió* para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 02/2022 - MGC AR CONDICIONADO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI, bem como aprovar as atribuições dos fiscais de contratos, conforme segue abaixo:

**Processo nº 23041.0023004/2021-18**

**Contrato nº 02/2022 - Campus Maceió-AL**

**Contratada: MGC AR CONDICIONADO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI**

**CNPJ: 06.301.497/0001-64**

**Vigência Contratual: 23/02/2023**

**Fiscal Titular:**

**Manoel Carlos da Silva**

Cargo: Técnico em Eletrotécnica

CPF: 099224404-82

SIAPE: 0140362

Lotação: Coordenação de Manutenção e Conservação/CMAC

Tel: 99828 0442

E-mail: [mcsilva1954@gmail.com](mailto:mcsilva1954@gmail.com)

**Fiscal Substituto:**

**Carlos André Lopes Barbosa**

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 000941787-71

SIAPE: 1778770

Lotação: Diretoria de Administração/CMAC

Tel: 98169 9102

E-mail: dadm.maceio@ifal.edu.br

## **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO**

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

## **DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO**

- a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;
- b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;
- c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;
- d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avançadas;
- e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avançadas;
- f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;
- g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;
- h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;
- i) Comunicar por escrito à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da

contratada;

- j) Comunicar de forma documentada à Diretoria de Administração e Planejamento(DAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;
- k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;
- l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;
- m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;
- n) Atuar sempre de forma preventiva;
- o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

## **DA VIGÊNCIA**

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando automaticamente prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.

**Damiao Augusto de Farias Santos**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Batalha

**PORTARIA Nº 1961/IFAL, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019, e o que consta no Processo n.º **23041.025257/2022-15**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** para a **COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** do Campus Batalha, os seguintes membros:

SERVIDOR / CARGO / LOTAÇÃO / SIAPE

PRESIDENTE / Nayara Rosy Felix da Silva/ Técnico em Tecnologia da Informação/Coordenação de suprimentos e materiais / Departamento de Administração / 2397853

MEMBRO / Thaisa Martins Porto de souza / Nutricionista / Departamento Acadêmico/Assistência Estudantil / 1367466

MEMBRO / José Niraldo da Paz / Técnico em Audiovisual/Chefe de Departamento de Administração / Departamento de Administração / 1110456

MEMBRO / Cristina Maria da Silva Bastos / Bibliotecária/Gestora da Assistência Estudantil / Departamento de Ensino/Gabinete da Direção Geral / 3007981

**Art. 2º -**

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Marcos Henrique Lucena Serafim**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Piranhas

**PORTARIA Nº 1962/IFAL, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRANHAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1879 da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 19 de junho de 2019, publicada em 21 de junho de 2019 no DOU nº 118, seção 2, e o que autoriza a Portaria 2452/GR, de 05 de agosto de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.025254/2022-73**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, compor a **Equipe de Planejamento responsável por elaborar os documentos necessários a fundamentação do processo de Avaliação de Bens do Acervo Patrimonial** do Campus Piranhas - IFAL.

- **Mariano Alexandre da Silva Neto Filho, SIAPE 2084518;**
- **Jackson Moreira de Souza, SIAPE 3159586;**
- **Patrícia Araújo de Albuquerque, SIAPE 3160767.**

**Antonio Iatanilton Damasceno de Franca**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Viçosa

**PORTARIA Nº 1963/IFAL, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS VIÇOSA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.804/GR, de 18 de agosto de 2014, nomeado pela PORTARIA Nº 1.884/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.024321/2022-32**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** o servidor **SERGIO RAFAEL TENORIO DA SILVA**, SIAPE nº **2399988**, SIAPECAD nº **02152543**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração do Campus Viçosa* para substituir, no período de 06/06/2022 a 15/06/2022, a servidora Danielle Lima Bezerra, Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG-02, ausente por motivo de Férias.

**Art. 2º -** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 06/06/2022.

**Valdomiro Odilon Pereira**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1964/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº **23041.030713/2021-50**,

RESOLVE

Alterar a Portaria Nº 1710/IFAL, de 18 de maio de 2022, que concede Adicional de Insalubridade, Grau Máximo - 20%, à servidora DAVILLA LORENA DE JESUS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº 3162356, SIAPECAD nº 02334611, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Técnico do Campus Maceió*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68.

Onde se lê: Efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2021;  
Leia-se: Efeitos financeiros a partir de.  
08 de setembro de 2021

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1965/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais

Considerando o teor da Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME Nº 15, de 16 março de 2022 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, e dá outras providências;

Considerando o Laudo Individual expedido em **12/03/2020**;

Considerando o que consta no Processo nº **23041.012629/2022-35**,

RESOLVE:

Conceder **Adicional de Periculosidade, Grau Único - 10%**, ao servidor **JOAO PINTO CABRAL NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1161304**, SIAPECAD nº **02332562**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Técnico do Campus Maceió*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1966/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece a [PORTARIA Nº 1.268/GR, 08 DE MAIO DE 2015](#);

Considerando o teor do Edital nº **28 DGP-IFAL/2018**;

Considerando o teor do Edital de Vagas nº **01 DGP-IFAL/2022**;

Considerando o que consta no Processo nº **23041.011027/2022-61**,

RESOLVE

**Art. 1º Remover** a servidora **ANGELINE SANTOS CASTRO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1900981**, SIAPECAD nº **01684800**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Palmeira dos Índios* para o(a) *Campus Batalha*.

**Art. 2º** O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data da liberação.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1967/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.025270/2022-66**,

RESOLVE

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **SOCRATES MESQUITA BOMFIM**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1899230**, SIAPECAD nº **01682731**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 17/08/2022. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1968/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e o que consta no Processo nº **23041.025189/2022-86**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação de serviços de Agentes de Portaria.

**Servidor - Siape - Função**

DANIEL CABRAL DE ALMEIDA - 2144801 - Integrante Presidente

BRUNO CASTRO BATISTA - 2084722 - Integrante Requisitante

ANA MÉRCIA CORREIA PAIS SILVA - 1938679 - Integrante Administrativo

**Art. 2º -** Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

**I -** elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

- a)** a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
- b)** a quantidade de serviço a ser contratada;
- c)** a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
- d)** a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as

etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

**II** - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

**III** - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

**Art. 3º** Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

**§ 1º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

**§ 2º** Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

**§ 3º** Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

**Art. 4º** Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

**I** - Integrante Requisitante - servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

**II** - Integrante Administrativo - servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

**Art. 5º** A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

**Art. 6º** Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

**§ 1º** O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

**I** - necessidade da contratação;

**II** - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

**III** - requisitos da contratação;

**IV** - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos

documentos que lhe dão suporte;

**V** - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

**VI** - estimativas de preços ou preços referenciais;

**VII** - descrição da solução como um todo;

**VIII** - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

**IX** - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

**X** - providências para adequação do ambiente do órgão;

**XI** - contratações correlatas e/ou interdependentes; e

**XII** - declaração da viabilidade ou não da contratação.

**§ 2º** Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

**§ 3º** O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

**§ 4º** Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

**§ 5º** Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

**§ 6º** Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência de 30 dias.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1969/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº **23041.008574/2022-69**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Coordenação de Relações Empresariais e Egressos - CREE, ligado ao Campus Maceió, com atendimento ao público no horário de 07h às 20h, configurando 12h ininterruptas.

**Art. 2º - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:**

Atendimento ao público:

1 - Orientação quanto aos procedimentos para início de estágio; entrega e recebimento de documentação para início de estágio; acompanhamento dos estágios em andamento; recebimento e guarda de documentos relativos ao estágio; recebimento, registro e arquivamento de relatórios; comunicação com a Coordenação de Registro Acadêmicos, para informação de notas dos/as estudantes

2 - Atendimento a Coordenadores/as de cursos superiores e técnicos, para assinatura de documentos e outros procedimentos relativos ao estágio dos/as estudantes. Atendimento aos/às docentes orientadores/as, para recebimento de relatórios e outros procedimentos relativos ao estágio dos/as estudantes.

3 - Atendimento às empresas e agentes integradores dos estágios, para envio e recebimento de documentos relativos ao estágio.

**Art. 3º** O atendimento ao público será distribuído entre os quatro servidores do setor:

ARTUR ALEXANDRE ROSARIO DE OLIVEIRA , ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1915253;

MARIA CELIA SOARES DE FARIAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1476065;

CARLOS AUGUSTO MACIEL SILVA, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA, matrícula SIAPE nº 981312;

THIAGO LESSA DOS SANTOS MELO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1955258.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1970/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº **23041.008455/2022-14**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - DEPPI, ligado ao Campus Maceió, com atendimento ao público no horário de 08h às 20h, configurando 12h ininterruptas.

**Art. 2º - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:**

Assistência em administração na DEPPI, envolvendo: recepção de público interno e externo; auxílio administrativo à Diretoria, à Coordenação de Extensão e ao Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; organização de documentos; confecção e entrega de certificados; apoio administrativo na realização de eventos e de processos seletivos nas áreas da extensão e da pesquisa.

Atendimento ao público, prestando informações sobre as atividades da extensão e da pesquisa do Campus Maceió; organização de documentos e pastas físicas e virtuais relacionados ao setor; confecção e entrega física ou virtual de certificados de ações de extensão; participação, quanto necessário, em comissões estabelecidas no Campus; solicitação, distribuição e controle de material de consumo para atender às necessidades da DEPPI; registro da saída e da entrada de equipamentos relacionados à DEPPI.

**Art. 3º** O atendimento ao público será distribuído entre os dois servidores do setor:

WILZA BARBOSA GRAÇA, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1099806;

ROSILDA ARAÚJO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 984571.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1971/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº **23041.010878/2022-96**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Coordenação de Patrimônio, ligado ao Campus Palmeira dos Índios, com atendimento ao público no horário de 07h às 19h, configurando 12h ininterruptas.

**Art. 2º - Descrição** dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

Recebimento de bens permanentes; Cadastramento de notas fiscais e tombamento de bens; Etiquetagem de bens nos setores; Movimentação interna de bens; Transferências de bens para outros Campi e entre os setores do Campus; Emissão de Termo de acautelamento de bens para servidores; Conferência dos bens dos setores; Controle de bens do Campus.

**Art. 3º** O atendimento ao público será distribuído entre os dois servidores do setor:

MARCOS ANDRE FERREIRA GRANJA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 988658;

ALCEU JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1104446.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Batalha

**PORTARIA Nº 1972/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019, e o que consta no Processo n.º **23041.025043/2022-31**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** para o **COLEGIADO DO CURSO MÉDIO INTEGRADO DE AGROINDÚSTRIA** do Campus Batalha, os seguintes membros:

FUNÇÃO NO COLEGIADO / SERVIDOR / SIAPE

PRESIDENTE / Danielle Martins Lemos / 2243607

SECRETÁRIA / Talita dos Santos Gonçalves / 1697352

**Representantes por áreas/componentes curriculares**

**Códigos e Linguagens**

FUNÇÃO NO COLEGIADO / SERVIDOR / SIAPE

MEMBRO EFETIVO / Maria José Cerqueira Brito / 1239324

SUPLENTE / Eliaquim José Teixeira Santos / 1030041

**Matemática**

FUNÇÃO NO COLEGIADO / SERVIDOR / SIAPE

MEMBRO EFETIVO / John William dos Santos Machado / 1653971

SUPLENTE / Clewerton dos Santos Silva / 2427328

### **Ciências Humanas**

FUNÇÃO NO COLEGIADO / SERVIDOR / SIAPE

MEMBRO EFETIVO / Clécio do Nascimento Santos / 3221627

PRIMEIRO SUPLENTE / Tarcísio Fagner Aleixo / 1218713

SEGUNDO SUPLENTE / Cosme Rogério Ferreira / 2235495

### **Ciências da natureza**

FUNÇÃO NO COLEGIADO / SERVIDOR / SIAPE

MEMBRO EFETIVO / Walkiria Maria Bomfim Costa / 2225168

SUPLENTE / Átila Pereira Ribeiro / 1325199

### **Área Técnica**

FUNÇÃO NO COLEGIADO / SERVIDOR / SIAPE

MEMBRO EFETIVO / Magno Luiz de Abreu / 1855669

MEMBRO EFETIVO / Susan Edith Marcos Bernal / 1632690

MEMBRO EFETIVO / Lorena Lima de Santana / 3250545

MEMBRO EFETIVO / João Batista Silvestre do Amaral / 1187656

MEMBRO EFETIVO / Patricia Erica Fernandes / 1242243

SUPLENTE / Marcilio de Souza Barbosa / 1094647

SUPLENTE / Orlando de Oliveira Silva / 2357342

### **Equipe Técnica-Pedagógica**

FUNÇÃO NO COLEGIADO / SERVIDOR / SIAPE

MEMBRO EFETIVO / Jailson Barros / 1091211

SUPLENTE / Vilma Leite Alves / 2391211

**Representante Discente**

DISCENTE / MATRÍCULA

Irma Veronica Lima Dias / 2022317855

Arnon dos Santos Alves / 2020306950

**Art. 2º -**

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Marcos Henrique Lucena Serafim**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Satuba

**PORTARIA Nº 1973/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.033360/2021-40**,

**RESOLVE**

Designar as/os servidoras/es abaixo relacionados para atuarem nas licitações regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações - RDC nos perfis descritos, com vigência de um ano.

Presidente - JORGE GESTEIRA VAZ DE CARVALHO FILHO (SIAPE Nº 2013675)  
Membro de RDC Titular - LEONARDO MOREIRA REGO (SIAPE Nº 2080886)  
Membro de RDC Titular - TASSYANO FEITOSA DE AMORIM (SIAPE Nº 1673424)  
Membro de RDC Titular - UILLIANE FAUSTINO DE LIMA (SIAPE Nº 1530569)  
Membro de RDC Titular - TARCISIO LIMA FERREIRA (SIAPE Nº 2396556)

**Valdemir Lino Chaves Filho**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Satuba

**PORTARIA Nº 1974/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.033360/2021-40**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para execução de projeto de instalação de Usina Fotovoltaica de Solo.

Presidente - JORGE GESTEIRA VAZ DE CARVALHO FILHO (SIAPE Nº 2013675)  
Membro de RDC Titular - LEONARDO MOREIRA REGO (SIAPE Nº 2080886)  
Membro de RDC Titular - TASSYANO FEITOSA DE AMORIM (SIAPE Nº 1673424)  
Membro de RDC Titular - UILLIANE FAUSTINO DE LIMA (SIAPE Nº 1530569)  
Membro de RDC Titular - TARCISIO LIMA FERREIRA (SIAPE Nº 2396556)

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

- a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
- b) a quantidade de serviço a ser contratada;
- c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
- d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade

competente da Diretoria de Suprimentos;

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

§ 3º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante - servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo - servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

- VII - descrição da solução como um todo;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;
- X - providências para adequação do ambiente do órgão;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes; e
- XII - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Valdemir Lino Chaves Filho**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Satuba

**PORTARIA Nº 1975/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.025100/2022-81**,

**RESOLVE**

Alterar a composição da Equipe Gestora do Laboratório IFMAKER do Ifal - *Campus Satuba*.

**PRESIDENTE**

Davi Carnaúba de Lima Vieira - PROFESSOR EBTT - SIAPE Nº 1846480

**MEMBROS**

Antônio Carlos Silva dos Santos - PROFESSOR EBTT - SIAPE Nº 3159717

Araken Cavalcante Neto - PROFESSOR EBTT - SIAPE Nº 1084522

Francisco Rafael da Silva Pereira - PROFESSOR EBTT - SIAPE Nº 1726232

Heloyza Helena da Silva Gois - PROFESSOR EBTT - SIAPE Nº 3160706

Ingrid Sofia Vieira de Melo - PROFESSOR EBTT - SIAPE Nº 2039291

Josiane de Souza Luna - PROFESSOR EBTT - SIAPE Nº 3465646

Norma Cândida dos Santos Amorim - PROFESSOR EBTT - SIAPE Nº 1813798

Ricardo de Albuquerque Aguiar Filho - PROFESSOR EBTT - SIAPE Nº 1882983

Valdemir Lino Chaves Filho - PROFESSOR EBTT - SIAPE Nº 1915415

Natanael de Lacerda Pereira - ALUNO

**Valdemir Lino Chaves Filho**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Batalha

**PORTARIA Nº 1976/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019, e o que consta no Processo n.º **23041.025262/2022-10**,

RESOLVE

**Designar como Fiscal de Contrato e seu substituto, bem como dos fiscais setoriais e seus substitutos**, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

**Processo Licitatório:** 23041.021414/2020-43

**Processo de Execução Contratual:** 23041.03994/2021-14

**PREGÃO ELETRÔNICO :** 03/2021

**Contrato:** 03/2022

**Contratada:** DATAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 26.729.247/0001-37

**Vigência:**18/03/2022 a 18/03/2023

**Objeto contratual:** Contratação de serviços continuados de manutenção em extintores de incêndio, teste hidrostático, recarga e substituição de peças e pintura de cilindro para o Campus Batalha.

**Fiscal Titular:** Thaisa Martins Porto de Souza, CPF n.º 053.364.744-44, Siape: 1367466, Lotação: Departamento de Ensino/ Campus Batalha - Nutrição, e-mail: thaisa.porto@ifal.edu.br, Telefone (82) 99939-5392.

**Fiscal Substituto:** Vilma Leite Alves, CPF n.º 043.128364-85, Siape: 2391211,

Lotação: Departamento de Ensino/ Campus Batalha, E-mail: vilma.alves@ifal.edu.br  
, Telefone: (82) 99677-1412.

**Marcos Henrique Lucena Serafim**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Batalha

**PORTARIA Nº 1977/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019, e o que consta no Processo n.º **23041.025547/2022-51**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a **COMISSÃO DO SEMINÁRIO DE AÇÕES INTEGRADORAS**, Campus Batalha.

Átila Pereira Ribeiro (Presidente) / SIAPE 1325199  
Marcilio de Souza Barbosa / SIAPE 1094647  
Clecio do Nascimento Santos / SIAPE 3221627  
Jucelane Salvino de Lima / SIAPE 3244762  
Danielle Martins Lemos / SIAPE 2243607  
Marina Milito de Medeiros / SIAPE 1324995  
Eliaquim José Teixeira Santos / SIAPE 1030041

**Art. 2º -**

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Marcos Henrique Lucena Serafim**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Batalha

**PORTARIA Nº 1978/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019, e o que consta no Processo n.º **23041.025547/2022-51**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a **COMISSÃO DA MOSTRA DE AÇÕES INTERDISCIPLINARES**, Campus Batalha.

Jucelane Salvino de Lima (Presidente) / SIAPE 3244762

Clecio do Nascimento Santos / SIAPE 3221627

Marcilio de Souza Barbosa / SIAPE 1094647

Walkiria Maria Bomfim Costa / SIAPE 2225168

Maria José Cerqueira Brito / SIAPE 1239324

**Art. 2º -**

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Marcos Henrique Lucena Serafim**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Batalha

**PORTARIA Nº 1979/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019, e o que consta no Processo n.º **23041.025544/7202-51**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a **COMISSÃO DA SEMAGROBIO**, Campus Batalha.

Lorena Lima de Santana (Presidente) / SIAPE 3250545

Magno Luiz de Abreu / SIAPE 1855669

Luana Cypriano de Souza / SIAPE 2304155

Danielle Martins Lemos / SIAPE 2243607

Clewerton dos Santos Silva / SIAPE 2427328

Talita dos santos Gonçalves / SIAPE 1697352

**Art. 2º -**

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Marcos Henrique Lucena Serafim**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Batalha

**PORTARIA Nº 1980/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019, e o que consta no Processo n.º **23041.025272/2022-55**,

RESOLVE

**Designar** como **Fiscal de Contrato** e seu **substituto**, bem como dos fiscais setoriais e seus substitutos, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 23041.043799/2022-81

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº: 04/2022 - UASG Nº: 158147

**PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL** Nº: 23041.022050/2022-81

**UASG DO CONTRATO** Nº 156660

**Contrato:** 05/2022

**Contratada:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI

**CNPJ:** 12.039.966/0001-11

**Vigência:** 30/05/2022 a 30/05/2023

**Objeto contratual:** Contratação de serviços continuados de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças por meio de rede credenciada, utilizando tecnologia da informação, a fim de atender às necessidades dos veículos pertencentes ao Campus Batalha do Instituto Federal de Alagoas - IFAL.

**Fiscal Titular:** Thaisa Martins Porto de Souza, CPF nº 053.364.744-44, Siape: 1367466, Lotação: Departamento de Ensino/ Campus Batalha - Nutrição, e-mail: thaisa.porto@ifal.edu.br, Telefone (82) 99939-5392.

**Fiscal Substituto:** Alda Maria Ferreira, CPF nº 239.680.000-14, Siape: 981454,  
Lotação: Departamento de Ensino/ Campus Batalha, E-mail: alda.maria@ifal.edu.br ,  
Telefone: (82) 99628-6161.

**Marcos Henrique Lucena Serafim**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Batalha

**PORTARIA Nº 1981/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019, e o que consta no Processo n.º **23041.025268/2022-97**,

RESOLVE

**Designar** como **Fiscal de Contrato** e seu **substituto**, bem como dos fiscais setoriais e seus substitutos, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 23041.021976/2021-78  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP** Nº: 15/2021 - UASG Nº: 158147  
**PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL** Nº 23041.010592/2022-19  
**UASG DO CONTRATO** Nº 156660

**Contrato:** 04/2022

**Contratada:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

CNPJ: 12.039.966/0001-11  
Vigência: 12/04/2022 a 12/04/2023

**Objeto contratual:** Contratação de serviços continuados de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro-processado, para o fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais para o Campus Batalha.

**Fiscal Titular:** Thaisa Martins Porto de Souza, CPF nº 053.364.744-44, Siape: 1367466, Lotação: Departamento de Ensino/ Campus Batalha - Nutrição, e-mail: thaisa.porto@ifal.edu.br, Telefone (82) 99939-5392.

**Fiscal Substituto:** Alda Maria Ferreira, CPF nº 239.680.000-14, Siape: 981454,

Lotação: Departamento de Ensino/ Campus Batalha, E-mail: alda.maria@ifal.edu.br ,  
Telefone: (82) 99628-6161.

**Marcos Henrique Lucena Serafim**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Batalha

**PORTARIA Nº 1982/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019, e o que consta no Processo n.º **23041.025622/2022-83**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a **COMISSÃO ELEITORAL PARA CONSELHO DE CAMPI**, Campus Batalha.

**SERVIDOR**

Talita dos Santos Gonçalves (Presidente) / SIAPE 1697352  
Cristina Maria da Silva Bastos / SIAPE 3007981

**DISCENTE**

Helloisa Quintela Ramos Almeida Santana / MATRÍCULA 2020315655

**Art. 2º -**

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Marcos Henrique Lucena Serafim**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Satuba

**PORTARIA Nº 1983/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.025605/2022-46**,

RESOLVE

**Lotar** o servidor LUCAS MATHEUS ALVES SOUZA SANTOS, SIAPE: 3010842, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, a partir de 03/06/2022, conforme as informações a seguir:

**Lotação:** Biblioteca/CSAT

**Exercício:** Biblioteca/CSAT

**Valdemir Lino Chaves Filho**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1984/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.024781/2022-61**,

RESOLVE

**Localizar** o servidor **FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1746509**, SIAPECAD nº **01519671**, *no(na) Coordenação de Aposentadoria e Pensão*, a partir de **01 de junho de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1985/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.000073/2022-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, ao servidor **RICARDO LUIS ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2941653**, SIAPECAD nº **01723359**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Largo*, e em exercício no(a) *Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Rio Largo*, relativo ao interstício de 13 de janeiro de 2020 a 12 de janeiro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1986/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº **23041.021883/2022-24**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Coordenação Pedagógica, ligado ao Campus Maragogi, com atendimento ao público no horário de 07h às 19h, configurando 12h ininterruptas.

**Art. 2º - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:**

1 - Orientações aos estudantes, responsáveis e professores quanto às normas institucionais, a condutas e desempenho acadêmico:

Atendimento agendado ou não dos estudantes, responsáveis e professores para esclarecimento e aplicação dos normativos institucionais; atendimento aos estudantes e seus responsáveis sobre o desempenho acadêmico e questões comportamentais dos discentes.

2 - Planejamento de estudo com os estudantes; escuta assistida de demandas dos estudantes e seus responsáveis quanto à questões pedagógicas e interpessoais com seus pares e professores:

Atendimento aos estudantes para orientações sobre planejamento de estudo em reuniões individualizadas fora do horário das aulas; escuta assistida de alunos, responsáveis e docentes sobre queixas pedagógicas, referentes a condutas e procedimentos de ensino e aprendizagem.

3 - Participação em reuniões e encontros de responsáveis e professores, bem com

em conselhos de classe; ações de supervisão pedagógica:

Atuação em plantões pedagógicos com responsáveis e docentes; participação em conselhos de classe consultivos e deliberativos com apresentação das conclusões dos atendimentos ao corpo docente; participação nas atividades de acolhimento dos estudantes ingressantes e dos professores ingressantes, bem como organização e participação nos seminários pedagógicos do campus

**Art. 3º** O atendimento ao público será distribuído entre os três servidores do setor:

FERNANDA PEREIRA LOPES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1762264;

LUCIANA SOARESS RAMOS EDUÃO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1863408;

TIAGO BENTO DE OLIVEIRA, docente, ocupante da função de coordenador do setor, **e não é contemplado com a flexibilização.**

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1987/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº **23041.020056/2022-13**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, ligado ao Campus Marechal Deodoro, com atendimento ao público no horário de 07h às 21h, configurando 12h ininterruptas.

**Art. 2º - Descrição** dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

1 - Acompanhamento pedagógico dos discentes que apresentam defasagem significativa e/ou dificuldade de aprendizagem:  
Atendimento presencial, individualizado ou em grupo, a alunos cujas defasagens - em termos de habilidades e conteúdos - dificultam o acompanhamento das situações de aprendizagem desenvolvidas em seus cursos e comprometem seus respectivos desempenhos acadêmicos. Esse acompanhamento ocorre nos três períodos de funcionamento do campus (manhã, tarde e noite), entre as 07h20 e as 22h, pois há uma grande quantidade de alunos com defasagens/dificuldades de aprendizagem em todos os cursos ofertados pelo campus. Vale enfatizar ainda que a proporção de alunos que demandam acompanhamento pedagógico é maior no período noturno do que nos outros (manhã e tarde), pois nos cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) há um índice bastante elevado de estudantes com defasagens acentuadas de aprendizagem, inclusive em razão do longo intervalo de tempo em que muitos permaneceram sem estudar.

2 - Coordenação e acompanhamento de ações do Programa de Monitoria:  
Reuniões sistemáticas com alunos monitores, professores orientadores e/ou com alunos encaminhados para a monitoria com o propósito de alinhar diretrizes/ações,

tomar decisões em conjunto e propor encaminhamentos; observação dos agendamentos e da execução das sessões de monitoria; orientação às turmas durante os horários de aula para encaminhamento e inscrição dos estudantes para agendamento das sessões de atendimento na monitoria.

3 - Projeto de Ensino com foco na Permanência e Êxito dos estudantes ingressantes no Campus:

Este projeto contempla um conjunto de ações com os estudantes, familiares, professores, bem como profissionais da Assistência Estudantil. Tem como objetivo oportunizar o acolhimento e acompanhamento pedagógico às turmas de 1º ano dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado em Meio Ambiente, Guia de Turismo, e 1º módulo de Cozinha e Hospedagem na modalidade EJA, promovendo ações de integração com o ambiente escolar, bem como, a realização de estudos orientados por professores e monitores com foco no componente curricular de Matemática, tendo em vista a superação de dificuldades no processo de aprendizagem, o acompanhamento da frequência escolar, na perspectiva do êxito e permanência desses estudantes no Campus Marechal Deodoro. Visa oportunizar o desenvolvimento de hábitos de estudo e atitudes colaborativas entre os estudantes; assessoria pedagógica à equipe docente nas temáticas de aprendizagem e avaliação; redução do índice de desistência e ampliação da aprovação nesta etapa inicial dos cursos, possibilitando a continuidade dos estudos.

**Art. 3º** O atendimento ao público será distribuído entre os três servidores do setor:

CLÁUDIA MARIA RODRIGUES DE JESUS , ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2387688;

VANDA FIGUEREDO CARDOSO , ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1829165;

CAROLINE HARDOIM SIMÕES, Pedagoga, ocupante da função de coordenadora do setor, **e não é contemplada com a flexibilização.**

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1988/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº **23041.010221/2022-29**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO, ligado ao Campus Arapiraca, com atendimento ao público no horário de 07h30 às 21h, configurando 13h ininterruptas.

**Art. 2º - Descrição** dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

1 - Entrega de material e livros didáticos e paradidáticos.

2 - Atendimento aos representantes das editoras de livros e das óticas, aos professores e à comunidade em geral.

3 - Atendimento sobre oferta de óculos e dúvidas referentes ao recebimento de bolsas e auxílios.

**Art. 3º** O atendimento ao público será distribuído entre os três servidores do setor:

CLAUDIENE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca (em readaptação de cargo), matrícula SIAPE nº 2082816;

CHRYSYTIAN SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2419295;

VANESSA OLIVEIRA MARTINS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula

SIAPE nº 2415784, ocupante da função de coordenadora do setor, **e não é contemplada com a flexibilização.**

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1989/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº **23041.025406/2022-38**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** os/as servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Examinadora responsável pela Análise de Títulos dos/as candidatos/as inscritos/as no edital nº 56/2022/IFAL, de 16/05/2022, publicado no D.O.U. em 17/05/2022, edição 92, seção 3, p. 63:

**SERVIDOR - CARGO - LOTAÇÃO - SIAPE  
PRESIDENTE**

CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS - Professor EBTT - Maceió - 1702583

**SERVIDOR - CARGO - LOTAÇÃO - SIAPE  
MEMBROS**

ADRIANA NUNES DE SOUZA - Professor EBTT - Arapiraca - 1810887

ALISSON HUDSON VERAS LIMA - Professor EBTT - Arapiraca - 3194534

EMERSON FELIPE ARAÚJO MAGALHÃES - Professor EBTT - Arapiraca - 1525930

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO JÚNIOR - Professor EBTT - Arapiraca - 1456385

**Art. 2º** - A Comissão Examinadora atuará no período de 16/05/2022 à 10/06/2022.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1990/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº **23041.025410/2022-04**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** os/as servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Examinadora responsável pela Análise de Títulos dos/as candidatos/as inscritos/as no edital nº 55/2022/IFAL, de 16/05/2022, publicado no D.O.U. em 17/05/2022, edição 92, seção 3, p. 58:

**SERVIDOR - CARGO - LOTAÇÃO - SIAPE  
PRESIDENTE**

CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS - Professor EBTT - Maceió - 1702583

**SERVIDOR - CARGO - LOTAÇÃO - SIAPE  
MEMBROS**

AUGUSTO CESAR MELO DE OLIVEIRA - Professor EBTT - Maceió - 1755972

EDUARDO CARDOSO MORAES - Professor EBTT - Maceió - 1802501

EDUARDO CARDOSO MORAES - Professor EBTT - Maceió - 1802501

GREGORY AGUIAR CALDAS BARBOSA - Professor EBTT - Maceió - 1703854

PAULO JORGE DE OLIVEIRA - Professor EBTT - Maceió - 267535

TAINARA RAMOS DA ROCHA LINS DE BRITO RODRIGUES - Professor EBTT - Maceió - 3046327

WALTER PEREIRA VIANNA JUNIOR - Professor EBTT - Maceió - 1187417

**Art. 2º** - A Comissão Examinadora atuará no período de 16/05/2022 à 10/06/2022.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1991/IFAL, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº **23041.025579/2022-56**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** os servidores docentes SILVIO LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 267416, e ELTON BARROS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 267374, ambos do Campus Maceió, como Chefe e Sub-Chefe, respectivamente, da Delegação do Instituto Federal de Alagoas (Ifal) no eJIF Jogos Eletrônicos das Instituições Federais, que serão realizados no período de 22 a 26 de agosto de 2022.

**Art. 2º -** A designação encerra-se com a entrega do relatório da atividade.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1992/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.016805/2022-16**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Coordenação de Patrimônio, ligado ao Campus Maceió, com atendimento ao público no horário de 07h às 19h, configurando 12 horas ininterruptas.

**Art. 2º** - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

Nesta Coordenação de Patrimônio, trabalhamos no acompanhamento diário das movimentações patrimoniais e atendimento na solicitação de documentos.

**Art. 3º-** O atendimento ao público será distribuído entre os três servidores do setor:

JOEL HENRIQUE NEVES COSTA , ocupante do cargo de Assistente de Laboratório de Informática, matrícula SIAPE nº 2672358;

ALZO BATISTA DE OLIVEIRA , ocupante do cargo de Eletricista, matrícula SIAPE nº 1106562 e

ROBERVAL GOMES DOS SANTOS , ocupante do cargo de Motorista, matrícula SIAPE nº 1003633.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1993/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.018988/2022-04**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Departamento de Infraestrutura e Manutenção , ligado ao Campus Maceió, com atendimento ao público no horário de 07h às 19h, configurando 12 horas ininterruptas.

**Art. 2º - Descrição** dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

Neste Departamento de Infraestrutura e Manutenção trabalhamos tanto com atendimento a servidores , quanto atendimento ao público discente, atividade colaborativa Inter setorial e atendimento a prestadores de serviços (terceirizados).

**Art. 3º-** O atendimento ao público será distribuído entre os quatro servidores do setor:

GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA , ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2940083;

ARISTOFFESON THOMPSON DE LIMA , ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2940083;

JOSÉ VALTER TERTO, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, ocupante de função gratificada, matrícula SIAPE 267368 e

CARLOS ALBERTO DA SILVA, docente e responsável pelo setor.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1994/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.011125/2022-06**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Coordenação de Assistência Estudantil, ligado ao Campus Palmeira dos Índios, com atendimento ao público no horário de 08h às 22h, configurando mais de 13 horas ininterruptas.

**Art. 2º** - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:  
Atividades de prevenção e promoção da saúde à nível básico articulado com ações multidisciplinares da Coordenação de Assistência Estudantil, voltado à comunidade acadêmica; Auxílio a atividades educacionais e eventos culturais, esportivos e sociais direcionadas aos/às discentes; Atendimento inicial e encaminhamento dos/as discentes para atendimento interno e/ou externo de serviços especializados, com a devida comunicação aos pais ou responsáveis; Acolhimento aos/às discentes, em livre demanda, na execução efetiva da Política de Assistência Estudantil no ambiente escolar; Serviços permanentes de acompanhamento da assistência integral estudantil, com ênfase nas condições específicas e etapas da vida: adolescência, adulta, gestante, pessoa com deficiência e doenças crônicas; Suporte aos/às docentes e equipe pedagógica, nos assuntos relacionados à realidade biopsicossocial dos/as discentes; Escuta ativa e orientações à comunidade externa referentes à Assistência Estudantil do IFAL; Recebimento e entrega de materiais e produtos relativos à assistência estudantil.

**Art. 3º** O atendimento ao público será distribuído entre os 10 (dez) servidores do setor:

ANA MÁRCIA ALMEIDA PENZO , ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2086878;

CAMILA MARIA DE SOUZA , ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1310879;

CAMILA ROCHA VIEIRA TORRES , ocupante do cargo de Médica, matrícula SIAPE nº 1099854;

CELSA MARIA CALHEIROS DE EMERI TENÓRIO , ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1659636;

CRISTIANE LIMA DA SILVA , ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 3160711;

DANIELA BOTTI DA ROSA , ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1799810;

DAYSE CHAVES CARDOSO DE ALMEIDA , ocupante do cargo de Odontóloga, matrícula SIAPE nº 1111322;

MARIA CÍCERA DE CERQUEIRA ALBUQUERQUE , ocupante do cargo de Enfermeira e de Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2997164 e 1997164;

MARIA MARGARETH LIMA DA SILVA , ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula SIAPE nº 981886 e

SUANK ALVES DE MELO , Nutricionista, ocupante da função de coordenador do setor, com a matrícula SIAPE nº 3158692.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1995/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.010960/2022-11**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Setor de Recursos Audiovisuais do Departamento de Apoio Acadêmico, ligado ao Campus Satuba, com atendimento ao público no horário de 07h às 19h, configurando 12 horas ininterruptas.

**Art. 2º** - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

Entrega, acompanhamento e recolhimento de: Projetor, Notebook, Lousa, Cx som, Microfone; Montagem, instalação, acompanhamento, controle, entrega e recolhimento de equipamentos de som/audio/vídeo em eventos do Campus; Preparação de recursos didáticos com uso no Auditório.

**Art. 3º** O atendimento ao público será distribuído entre os 02 (dois) servidores do setor:

ANTONIO GONZAGA CALADO , ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 1056406 e

HELIO AMARO LIMA , ocupante do cargo de Porteiro, matrícula SIAPE nº 983604.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1996/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.008394/2022-87**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Coordenação do Curso Técnico em Química, ligado ao Campus Maceió, com atendimento ao público no horário de 07h às 22h20, configurando mais de 12 horas ininterruptas.

**Art. 2º** - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

Preparo de soluções, montagem de vidrarias nos laboratórios e assistência técnica às aulas; e Conforme requisição dos professores esses reagentes são colocados nos laboratórios para as aulas e depois retirados.

**Art. 3º** O atendimento ao público será distribuído entre os 05 (cinco) servidores do setor:

HELOISA VITAL DOMINGOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, SIAPE nº 3158965,

DAVILLA LORENA DE JESUS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, SIAPE nº 3162356,

DANIEL INACIO DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 2061390,

CLAUDINEI ARAÚJO DE LIMA , ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, SIAPE nº 994164, e

FRANCISCO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, SIAPE nº 267544.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1997/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.003518/2022-38**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE MECÂNICA, ligado ao Campus Maceió, com atendimento ao público no horário de 07h às 19h, configurando 12 horas ininterruptas.

**Art. 2º** - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

Suporte nos laboratórios do curso que inclui: Preparação dos laboratórios para aulas práticas; Organizar a manutenção do laboratório; Acompanhar e articular as atividades desenvolvidas nos laboratórios; Acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas por servidores(as) e discentes, quando necessário. Solicitar materiais e recursos necessários para o bom funcionamento do ambiente organizacional.

**Art. 3º** O atendimento ao público será distribuído entre os 3 (três) servidores do setor:

ITALO RAPHAEL SILVA RAMOS DOS SANTOS , ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Mecânica, matrícula SIAPE nº 2996402;

CÉSAR ANDERSON DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Mecânica, matrícula SIAPE nº 2997152 e

CLEUNIS BRANDÃO BARROS, docente, ocupante da função de coordenadora do setor , com a matrícula SIAPE 2997152.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1998/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.019301/2022-40**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Coordenação de Serviços Gráficos , ligado ao Campus Maceió, com atendimento ao público no horário de 07h às 19h, configurando 12 horas ininterruptas.

**Art. 2º** - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

Nesta Coordenação de Serviços Gráficos, trabalhamos com o atendimento ao público , auxiliando a comunidade acadêmica (professores, TAEs) na reprodução de documentos e material didático, para garantir a execução dos trabalhos administrativos e do ensino aprendizagem do maior Campus do Instituto Federal de Alagoas, Campus Maceió, além outros campi e Reitoria nas diversas modalidades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 3º** O atendimento ao público será distribuído entre os três servidores do setor:

MARCIO ANTONIO GOMES REIS, ocupante do cargo de IMPRESSOR, SIAPE nº 267365;

JOÃO CARDOSO DE LIMA JUNIOR, ocupante do cargo de IMPRESSOR, SIAPE nº 267299, e

DANIEL CARVALHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de TÉCNICO EM AUDIOVISUAL, e ocupante da função de Coordenador, SIAPE nº 1688363.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1999/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.010462/2022-78**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Biblioteca, ligado ao Campus Arapiraca, com atendimento ao público no horário de 08h às 21h, configurando 12 horas ininterruptas.

**Art. 2º** - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

Nesta Biblioteca, trabalhamos com o atendimento e orientação ao usuário tanto período diurno como no noturno.

**Art. 3º-** O atendimento ao público será distribuído entre os quatro servidores do setor:

ADRIANO CONRADO ALVES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, SIAPE nº 2997168,

LUCIETE BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIA-DOCUMENTALISTA, SIAPE nº 2000847,

ANNE RAPHAELLE DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 3010450, e

BRUNO FONSECA SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 1939536.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2000/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.014609/2022-07**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Coordenação de Apoio Acadêmico, ligado ao Campus Murici, com atendimento ao público no horário de 07h às 19h, configurando 12 horas ininterruptas.

**Art. 2º - Descrição dos serviços** que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

Nesta Coordenação de Apoio Acadêmico, desenvolvemos as atividades ligadas à política de assistência estudantil dentro da instituição, realizamos atendimentos e serviços de assistência contínuos e integrais aos discentes, prestamos serviços /orientações ao público interno e externo - econômica, de saúde e escolar dos discentes. Realizamos atividades multidisciplinares, atendimento ao público externo, auxiliamos comunidade acadêmica, prestando informações que se façam necessárias para o conhecimento da realidade dos/as discentes e apoio administrativo.

**Art. 3º-** O atendimento ao público será distribuído entre os cinco (5) servidores do setor:

ELIZABETH GERMANO CARDOZO DE ARAUJO , ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 321702;

GRACIELLE BEZERRA GRACINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2941040;

RAFAEL LUIZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2393576;

LEILIA DE ANDRADE SILVA VIRTUOSO, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1384973 e

JOCILIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, docente, ocupante da função de coordenadora do setor, com a matrícula SIAPE 1279600.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2001/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.017999/2022-69**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, LABORATÓRIOS DO DEPARTAMENTO DE APOIO ACADÊMICO, ligado ao Campus Satuba, com atendimento ao público no horário de 07h às 19h, configurando 12 horas ininterruptas.

**Art. 2º** - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios de química, física e biologia.

**Art. 3º** O atendimento ao público será distribuído entre os 02 (dois) servidores do setor:

HELOYZA HELENA DA SILVA GOIS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, SIAPE nº 3160706, e

ARAKEN CAVALCANTE NETO, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, SIAPE nº 1084522.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2002/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.019020/2022-97**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, BIBLIOTECA, ligado ao Campus Satuba, com atendimento ao público no horário de 07h às 21h, configurando mais de 12 horas ininterruptas.

**Art. 2º** - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

Empréstimo de acervo: livros, revistas, dvds; Controle o uso dos computadores para realização de trabalhos acadêmicos; Emissão de Nada Constatas; Orientação sobre formatação de trabalhos acadêmicos: trabalho de conclusão de curso (superior) e relatório técnico de estágios, e Atendimento aos alunos residentes (em regime de internato) e PROEJA no horário noturno.

**Art. 3º** O atendimento ao público será distribuído entre os 4 (quatro) servidores do setor:

JAMERSON NERI CAVALCANTE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, SIAPE nº 2087299,;

JOSÉ ADAUTO DO NASCIMENTO NOBRE, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 1057137;

JOSÉ LUIZ SAMBRANA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 700286, e

MARIA INEZ BARBOSA BEZERRA, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIA-DOCUMENTALISTA, SIAPE nº 1013849.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2003/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.012970/2022-91**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, DEPARTAMENTO DE APOIO ACADÊMICO / ASSISTENTES DE ALUNO, ligado ao Campus Satuba, com atendimento ao público no horário de 07h às 19h, configurando 12 horas ininterruptas.

**Art. 2º** - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

Orientar os alunos nos aspectos comportamentais; Assistir os alunos nos horários de lazer; Zelar pela integridade física dos alunos; Encaminhar os alunos à assistência médica e odontológica emergenciais, quando necessário; Zelar pela manutenção, conservação e higiene das dependências da IFAL; Assistir e orientar os estudantes no aspecto de disciplina e segurança, de acordo com as normas constantes no Regimento Disciplinar Discente da Instituição e os documentos normativos vigentes no campus; Prestar assistência, conjuntamente à equipe de Ensino e demais servidores, aos estudantes durante sua permanência na Instituição, prezando por seu bem-estar físico e emocional, e por seu bom comportamento; Suporte na entrega, recolhimento e controles relacionados ao livro didático; Monitorar o cumprimento das regras de acesso ao campus segundo a Portaria nº 107/DG de 29 de julho de 2019; Atendimento aos pais e/ou responsáveis de todos os alunos para divulgação de informações quanto à conduta do aluno na escola e diversas outras questões.

Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades; Divulgação de avisos nas salas quanto à diversas questões acadêmicas.

**Art. 3º** O atendimento ao público será distribuído entre os 5 (cinco)

servidores do setor:

RAYANNA UCHOA GOMES, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº 2392069;

ALINE FERREIRA LOPES, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº 1954716;

ANDRYELLE PAES DE LIRA LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº 1186920;

MANUELA COELHO OMENA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº 1942527, e

YURI DELEON BUARQUE MAGALHAES DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº 2087624.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2004/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.019609/2022-95**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Coordenação Pedagógica, ligado ao Campus Maceió, com atendimento ao público no horário de 07h às 21h, configurando mais de 12 horas ininterruptas.

**Art. 2º** - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

1. coordenar atividades de ensino, planejamento, orientação e acompanhamento junto à professores e alunos;
2. realizar articulação com pais e/ou responsáveis pelos alunos;
3. avaliar as atividades de ensino em desenvolvimento;
4. elaborar projetos pedagógicos de curso em diferentes níveis de ensino;
5. proceder análises estatísticas relacionadas aos resultados do processo de ensino e aprendizagem;
6. proceder análises e estudos dos documentos de política educacional emanados do ministério da educação;
7. emitir pareceres técnicos necessários aos diversos pleitos oriundos de alunos, pais, docentes, comunidade escolar e sociedade em geral;
8. organizar expedientes de trabalho decorrentes de atendimento a alunos, pais e público em geral;

9. estudar e implementar medidas que visem melhorar o processo pedagógico;
10. tomar parte de comissões e grupos de trabalho voltados para responder demandas diversificadas do processo de ensino;
11. mediar questões decorrentes da relação professor/aluno;
12. intermediar junto à gestão as demandas trazidas pelos pais/responsáveis dos alunos;
13. esclarecer aos discentes dos seus direitos e deveres;
14. informar aos docentes e supervisionar, no andamento do processo de ensino, a efetividade do cumprimento das normas didáticas;
15. realizar diagnósticos de vários aspectos junto às turmas;
16. acompanhar o desempenho das turmas;
17. organizar e coordenar Conselho de Classe;
18. formular e organizar documentos diversos inerentes ao setor;
19. confeccionar materiais e outros recursos facilitadores para o acompanhamento do ensino;
20. participar de reuniões com os demais setores responsáveis pela gestão do ensino;
21. encaminhar demandas específicas decorrentes de aspectos individuais que afetam alguns alunos;
22. apresentar a gestão proposição de ações objetivando a melhoria do processo de ensino, decorrente da avaliação do processo de trabalho realizado periodicamente;
23. confeccionar formulários e manuais necessários às atividades junto aos alunos, professores e pais;
24. supervisionar a existência de articulação e efetividade dos programas de apoio aos estudantes;
25. contactar alunos, pais/responsáveis para encaminhamento de demandas específicas;
26. realizar encontros com as turmas de alunos para tratar de questões do desenvolvimento do ensino nas diversas disciplinas;
27. fazer intermediação junto aos coordenadores de cursos e áreas,

consequente de demandas apresentadas pelos alunos para o curso;

28. participar/assessorar pedagogicamente as iniciativas de avaliação e reformulação de projetos de curso e programas diversos;

29. mediar encontros entre docentes, pais e comunidade.

30. realizar atendimentos individuais a docentes para tratar de questões do ensino.

**Art. 3º** O atendimento ao público será distribuído entre os 6 (seis) servidores do setor:

ELIZABETE BEZERRA PATRIOTA, ocupante do cargo de PEDAGOGA , matrícula SIAPE nº: 1829522;

MARIA APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo de PEDAGOGA , matrícula SIAPE nº: 1109470;

MARIA DOS PRAZERES SANTOS MEDEIROS, ocupante do cargo de PEDAGOGA , matrícula SIAPE nº: 1829113;

MARIA VERÔNICA TEIXEIRA CAVALCANTE, ocupante do cargo de PEDAGOGA , matrícula SIAPE nº: 267371;

VÂNIA MARIA GALDINO DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº: 1102459 e

WANESSA LOPES DE MELO, ocupante do cargo de PEDAGOGA , matrícula SIAPE nº: 1673642.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2005/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.009372/2022-34**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO, ligado ao Campus Maceió, com atendimento ao público no horário de 07h às 21h, configurando mais de 12 horas ininterruptas.

**Art. 2º** - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

Abertura de processos para os estudantes de todos turnos; Recebimento e controle das correspondências do Campus; Esclarecimentos diversos para abertura de processos de toda comunidade acadêmica.

**Art. 3º** O atendimento ao público será distribuído entre os 4 (quatro) servidores do setor:

CARLOS BORGES DA SILVA JUNIOR , ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1998737;

LENILSON DE OLIVEIRA LOPES , ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 267539;

MARIA MAGALI OLIVEIRA VEIGA , ocupante do cargo de Telefonista, matrícula SIAPE nº 1109450, e

NADJA CORDEIRO DA SILVEIRA, Auxiliar em Administração, ocupante da função de coordenadora do setor, **e não é contemplado com a flexibilização.**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2006/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.020006/2022-36**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Coordenação do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas, ligado ao Campus Maceió, com atendimento ao público no horário de 07h às 19h, configurando 12 horas ininterruptas.

**Art. 2º** - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

Acompanhamento das aulas práticas de Biologia (cursos técnicos integrados) e nas diversas disciplinas do curso de licenciatura em Ciências Biológicas, além de auxiliar nas atividades de pesquisa e extensão.

**Art. 3º** O atendimento ao público será distribuído entre os 2 (dois) servidores do setor:

MIGUEL KLEBIS VINICIUS DA SILVA , ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1061401, e

ISABEL CRISTINA FERREIRA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1103162.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2007/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.025475/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C204**, ao servidor **SANDERSON BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2997172**, SIAPECAD nº **02184267**, lotado(a) no(a) *Campus Batalha*, relativo ao interstício de 23 de novembro de 2020 a 22 de maio de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de maio de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2008/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.025335/2022-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2997159**, SIAPECAD nº **02184206**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Benedito Bentes*, e em exercício no(a) *Coordenação de Apoio Acadêmico do Campus Avançado Benedito Bentes*, relativo ao interstício de 24 de novembro de 2020 a 23 de maio de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de maio de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2009/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.024601/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E410** para **E411**, à servidora **GEORGIA VALERIA ANDRADE LOUREIRO NUNES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1568987**, SIAPECAD nº **01331189**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Marechal Deodoro*, relativo ao interstício de 8 de outubro de 2020 a 7 de abril de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de abril de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2010/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.024708/2022-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **HERMANES ABREU RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2996937**, SIAPECAD nº **02184510**, lotado(a) no(a) *Campus Arapiraca*, relativo ao interstício de 17 de novembro de 2020 a 16 de maio de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2011/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.024087/2022-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D103** para **D104**, ao servidor **ROLAND DOS SANTOS GONCALVES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **2996374**, SIAPECAD nº **02184202**, lotado(a) no(a) *Coordenação do Curso Técnico em Informática do Campus Maceió*, relativo ao interstício de 21 de novembro de 2020 a 20 de maio de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de maio de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2012/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.021866/2022-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, ao servidor **ITALO RAPHAEL SILVA RAMOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2996402**, SIAPECAD nº **02184113**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Técnico do Campus Maceió*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2013/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.019939/2022-81**,

RESOLVE

Designar o servidor **HELAEISON DE ALMEIDA JUNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **1391708**, SIAPECAD nº **02143485**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional*, para exercer a função Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenação de Obras. Efeitos a partir de **20 de junho de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2014/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.003675/2021-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **JESSE OVIDIO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1344752**, SIAPECAD nº **02107586**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino do CampusViçosa*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de fevereiro de 2021**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Palmeira dos Índios

**PORTARIA Nº 2015/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1877/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.025629/2022-03**,

RESOLVE

**Art. 1º Designar** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para Aquisição de SOFTWARE ASC TIMETABLES BÁSICO PARA O IFAL - CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS. Através de dispensa de licitação.

REGINA HELENA CARNAUBA TELLES - SIPAC: 2172765

ISRAEL CRESCÊNCIO DA COSTA - SIPAC: 1331580

RODOLFO RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS - SIAPC: 2087088

**Roberto Fernandes da Conceicao**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Palmeira dos Índios

**PORTARIA Nº 2016/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1877/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.025794/2022-57**,

RESOLVE

**Art. 1º. Alterar** a Portaria nº 2932, de 28 de agosto de 2020, que versa sobre CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO DO Campus Palmeira dos Índios.

**INCLUIR:** JACKELLYNE JEANE ALVES DE ALMEIDA - SIAPE nº 2013099 - CPF: nº 085.191.784-4

**EXCLUIR:** ISABELLA CRISTINA SAMPAIO PASSOS DE LIMA.

**Roberto Fernandes da Conceicao**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Arapiraca

**PORTARIA Nº 2017/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAPIRACA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1870/GR da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21/06/19, e o que autoriza a Portaria Nº 2452/GR, de 05.08.2019, e o que consta no Processo nº **23041.024751/2022-54**,

RESOLVE

**Designar** os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Campus - CONCAMP do IFAL Campus Arapiraca, para o interstício 2022-2024:

**Diretor-Geral como Presidente:**

Fábio Ribeiro - matrícula 1187435;

**Representantes das Áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da Gestão Campus:**

Wellington Barbosa Silva - matrícula 1613438 - 1º TITULAR;

José Adilson Correia - matrícula 1110459 - 2º TITULAR;

Marcos Nunes de Oliveira - matrícula 53817 - 1º SUPLENTE;

Augusto Cesar Lúcio de Oliveira - matrícula 1865153 - 2º SUPLENTE;

**Representantes do Corpo Docente:**

Adriana Santana Ferreira - matrícula 1756377 - 1º TITULAR;

Rodrigo Abrahão Moisés da Silva - matrícula 1895885 - 2º TITULAR;

Judivan José Lopes - matrícula 1813373 - 1º SUPLENTE;

**Representantes do Corpo Técnico-Administrativo da Gestão Campus:**

Thayná Samilla dos Santos - matrícula 1352408 - 1º TITULAR;

José Enildo Freire Costa - matrícula 1663840 - 2º TITULAR;

Anne Raphaele da Silva Santos - matrícula 3010450 - 1º SUPLENTE;

**Representação Estudantil:**

José Araújo dos Santos - 1º TITULAR;

Pedro Gabryel Gomes de Alcântara - 2º TITULAR;

Carlos Eduardo Barbosa Santos - 1º SUPLENTE;

Ailson Santos Bispo - 2º SUPLENTE;

**Representantes dos Responsáveis Legais dos Discentes:**

Maria Aparecida F. dos S. Feitosa - 1º TITULAR;  
André Luiz Beserra Galvão - 2º TITULAR;  
Rayanne Karoline Cavalcante Silva - 1º SUPLENTE;  
José Rogério de Oliveira - 2º SUPLENTE;

**Representante da Sociedade Civil do Município:**

João Paulo Rocha Pereira da Silva - membro da OAB;

**Representantes Indicados pelo Sindicato dos Servidores do Ifal:**

Daniel Lacet de Faria Fireman - 2405576 - TITULAR;

Kamilla Alves Duarte - 1085427 - SUPLENTE.

**Fabio Ribeiro**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Marechal Deodoro

**PORTARIA Nº 2018/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.025684/2022-95**,

RESOLVE

**Constituir** a composição da equipe do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do Campus Marechal Deodoro.

FABRICIO TAVARES DA SILVA (COORDENADOR)-DOCENTE - SIAPE: 1553569  
THIAGO ANGELIN LEMOS BIANCHETTI (VICE-COORDENADOR) - DOCENTE - SIAPE: 1860769

DEISE MENDES DE ARAUJO CUNHA (SECRETÁRIA) - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO- SIAPE: 1033564

ELAINE CRISTINA RAPOSO DOS SANTOS - DOCENTE - SIAPE: 1888254

FABIANO DUARTE MACHADO - DOCENTE - SIAPE: 1673894

FELIPE SANTOS ALMEIDA - DOCENTE - SIAPE:1913949

JESSICA VITORIA CHAGAS DA SILVA - DISCENTE - SIAPE: 2018334896

PAULO APARECIDO CAVALCANTE - DOCENTE - SIAPE: 1121235

TAZIO ZAMBI DE ALBUQUERQUE - DOCENTE - SIAPE: 1644982

ZILAS NOGUEIRA DE QUEIROZ - DOCENTE - SIAPE: 1346862

**Eder Junior Cruz de Souza**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Marechal Deodoro

**PORTARIA Nº 2019/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019,

, e o que consta no Processo nº **23041.034558/2018-45**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas na **RELAÇÃO Nº 1 / 2019 - REIT-PROAD** (Protocolo: 23041.034381/2019-68), no âmbito do Campus Marechal Deodoro.

**Fiscal Titular:** Artur Barbosa dos Anjos, Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Infraestrutura e Manutenção, vinculado à Diretoria de Administração, Matrícula Siape 2224541.

**Fiscal Substituto:** Márcio Alexandre Veloso Gomes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2214438, lotado na Coordenação de Infraestrutura e Manutenção, vinculada à Diretoria de Administração.

Processo nº 23041.034558/2018-45

Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2018-REITORIA (158147)

Contrato nº 08/2018/Campus Marechal Deodoro

Contratada: GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 09.439.320/0005-40

Vigência contratual: 27/09/2021 a 27/09/2022.

**Art. 2º** - Revogar a Portaria nº 3253, de 15 de outubro de 2021.

**Eder Junior Cruz de Souza**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Marechal Deodoro

**PORTARIA Nº 2020/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019,

, e o que consta no Processo nº **23041.052043/2019-16**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas na **RELAÇÃO Nº 1/2019 - REIT-PROAD** (Protocolo: 23041.034381/2019-68), no âmbito do Campus Marechal Deodoro.

**Fiscal Titular:** DIOGO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1672085, lotado na Coordenação de Registro Acadêmico, vinculada ao Departamento de Apoio Acadêmico.

**Fiscal Substituto:** Mayara Romeiro Lins Beirouti, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2243572, lotada no Gabinete da Direção Geral, vinculada à Direção Geral.

Processo: 23041.052043/2019-16

Pregão Eletrônico:11/2019- UASG 158138

Contrato:02/2020

Empresa Contratada:DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ:05.917.540/0001-58

Vigência: 21/02/2022 a 21/02/2023

**Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1186/IFAL, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

**Eder Junior Cruz de Souza**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Batalha

**PORTARIA Nº 2021/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019, e o que consta no Processo n.º **23041.025831/2022-27**,

RESOLVE

**Lotar** o servidor **SANDERSON BEZERRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2997172, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado na Biblioteca, vinculada ao Departamento de Ensino, Campus Batalha, a partir do dia 23/11/2017.

**Marcos Henrique Lucena Serafim**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Batalha

**PORTARIA Nº 2022/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n<sup>o</sup> 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019, e o que consta no Processo n<sup>o</sup> **23041.025831/2022-27**,

RESOLVE

**Lotar** o servidor **JOÃO BATISTA SILVESTRE DO AMARAL**, SIAPE 1187656, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria, vinculada ao Departamento de Ensino, Campus Batalha, em exercício a partir do dia 07/03/2018.

**Marcos Henrique Lucena Serafim**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Batalha

**PORTARIA Nº 2023/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n<sup>o</sup> 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019, e o que consta no Processo n<sup>o</sup> **23041.025831/2022-27**,

RESOLVE

**Lotar** a servidora **DEYSIANNE FRANÇA MATOS SILVA**, SIAPE 1299129, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Coordenação de Formação Geral, vinculada ao Departamento de Ensino, Campus Batalha, em exercício a partir do dia 25/06/2018.

**Marcos Henrique Lucena Serafim**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2024/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.025345/2022-17**,

RESOLVE

Designar, a servidora **STELLA LIMA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **0981897**, SIAPECAD nº **00121244**, lotado(a) no(a) *Campus Palmeira dos Índios*, para substituir o(a) Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Articulação do Ensino, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **06 de junho de 2022 a 17 de junho de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2025/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.024817/2022-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **DIOGO DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2397861**, SIAPECAD nº **02147457**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Marechal Deodoro*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Marechal Deodoro*, relativo ao interstício de 24 de maio de 2020 a 23 de maio de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de maio de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2026/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.018555/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **NEILTON FARIAS LINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2398652**, SIAPECAD nº **02151334**, lotado(a) no(a) *Departamento de Apoio Acadêmico do Campus Satuba*, relativo ao interstício de 15 de maio de 2020 a 14 de maio de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de maio de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2027/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.012822/2022-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **JOSE PAULO FEITOSA DE OLIVEIRA GONZAGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888259**, SIAPECAD nº **01670025**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino do Campus São Miguel dos Campos*, relativo ao interstício de 17 de abril de 2020 a 16 de abril de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2028/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.011145/2022-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **THIAGO FIGUEIREDO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1225406**, SIAPECAD nº **01995382**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Técnico do Campus Maceió*, relativo ao interstício de 7 de abril de 2020 a 6 de abril de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de abril de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2029/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.005016/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **MARCELA CAMELO BARROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2361379**, SIAPECAD nº **02124389**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino do Campus Santana do Ipanema*, relativo ao interstício de 21 de fevereiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de fevereiro de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2030/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.021682/2022-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E309** para **E310**, ao servidor **FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1483008**, SIAPECAD nº **01242135**, lotado(a) no(a) *Campus Maceió*, e em exercício no(a) *Coordenação de Pesquisa Institucional do Campus Maceió*, relativo ao interstício de 2 de agosto de 2017 a 1 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de fevereiro de 2019**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2031/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.017245/2022-17**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Coordenação de Apoio Acadêmico / Biblioteca , ligado ao Campus Murici, com atendimento ao público no horário de 07h às 19h, configurando 12 horas ininterruptas.

**Art. 2º** - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

Nesta Coordenação de Apoio Acadêmico / Biblioteca, trabalhamos com o atendimento a toda comunidade acadêmica: Discentes, Docentes, Técnicos Administrativos e Terceirizados , com atendimento presencial realizado de 7h00 às 19h00 de forma ininterrupta. Realizamos ações de planejar, coordenar, executar e avaliar atividades relacionadas à biblioteca ; empréstimo, devolução, renovação, reserva de material bibliográfico e de multimídia; orientação á pesquisa, acesso e uso da biblioteca virtual e portal capes.

**Art. 3º-** O atendimento ao público será distribuído entre os dois servidores do setor:

LUCICLAUDIA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIA DOCUMENTALISTA, SIAPE nº 1061423, e

DECESSARS MONTEIRO DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, SIAPE nº 3004697.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2032/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.008866/2022-00**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Departamento de Gestão Agropecuária, ligado ao Campus Satuba, com atendimento ao público no horário de 06:30h às 18:30h, configurando 12 horas ininterruptas.

**Art. 2º** - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

Neste Departamento de Gestão Agropecuária, criamos mecanismos de articulação permanente entre ensino e produção, planejando, orientando, acompanhando, controlando e avaliando projetos e programas pedagógico e produtivo, garantindo a efetiva implantação dos currículos dos diversos níveis e modalidades da educação profissional; elaboração, execução e avaliação de atividades práticas pedagógicas do Campus. Criamos também mecanismos de articulação permanente entre Ensino, Pesquisa e Extensão, coordenando projetos e programas pedagógicos produtivos, objetivando a efetiva implantação dos currículos dos diversos níveis e modalidades de ensino oferecidos pelo campus, responsabilizando, a partir dos projetos de produção, pelo atendimento de demandas internas de alimentos.

**Art. 3º-** O atendimento ao público será distribuído entre os Onze servidores do setor:

ADEMAR DA SILVA PAULINO, ocupante do cargo de técnico em agropecuária, matrícula SIAPE nº 1482189;

ADEMILTON JOSE GOMES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA, matrícula SIAPE nº 47050;

CARLOS ROBERTO LIRA BARROS, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 47034;

DURVAL FERREIRA, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 47048;

JANA KELLY DOS SANTOS, ocupante do cargo de Médica Veterinária, matrícula SIAPE nº1133210;

JOSE WALTER GOMES COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº1213830;

LUCIANO DE ARAÚJO SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº1550547;

PAULO JOSÉAS MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº1941070;

MARCONDES INÁCIO DA SILVA, Engenheiro Agrônomo, ocupante de função gratificada , matrícula SIAPE nº2170733;

PABLO HENRIQUE DE SOUZA LIMA, Técnico em Agroindústria, ocupante de função gratificada, matrícula SIAPE nº2994472 e

GABRIEL DE LIMA FAUSTINO ,Técnico em Agropecuária, responsável pelo setor, com a matrícula SIAPE nº 1999707.

---

---

**Carlos Guedes de Lacerda**

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2033/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.020168/2022-74**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Coordenação Pedagógica, ligado ao Campus Penedo, com atendimento ao público no horário de 07h às 19h, configurando 12 horas ininterruptas.

**Art. 2º** - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

Nesta Coordenação de Registro Pedagógica, trabalhamos com demandas relacionadas a reuniões de pais, colegiados e de departamento, plantão pedagógico, conselhos de classe.

**Art. 3º-** O atendimento ao público será distribuído entre os dois servidores do setor:

RITA DE CASSIA TAVARES DE MELO , ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1831377 e

EURIPEDES NORBERTA DA SILVA, docente, ocupante da função de coordenadora do setor, com a matrícula SIAPE 1020272.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2034/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.021045/2022-51**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Gabinete da Direção Geral, ligado ao Campus Maceió, com atendimento ao público no horário de 07h às 19h, configurando 12 horas ininterruptas.

**Art. 2º** - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

Neste Gabinete da Direção Geral, trabalhamos com atendimento aos discentes, docente e público externo , colaboração entre os setores do Campus Maceió.

**Art. 3º** - O atendimento ao público será distribuído entre os três servidores do setor:

SANDRA MÁRCIA DO NASCIMENTO , ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1096018;

MARIA APARECIDA SILVA, docente, Diretora Geral Substituta do Campus Maceió , matrícula SIAPE 1109462 e

DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS, docente, Diretor Geral do Campus Maceió, matrícula SIAPE 1033614.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2035/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.019399/2022-35**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Setor de Serviço Social, ligado ao Campus Maceió, com atendimento ao público no horário de 07h às 20h, configurando 12 horas ininterruptas.

**Art. 2º** - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

Nesta Setor de Serviço Social, trabalhamos com o atendimento de demandas espontâneas direcionadas ao setor, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos programas de auxílio financeiro vinculados ao setor, planejamento, execução e avaliação das ações/atividades do programa de acompanhamento social.

**Art. 3º** - O atendimento ao público será distribuído entre os quatro servidores do setor:

Maria do Perpétuo Socorro Tenório Duarte, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 267282;

Josilene Estácio Menezes, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1107571;

Joana D'arc de Holanda Padilha, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 0981893 e

Rose Mary Soares de Lima Albuquerque, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1941220.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2036/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.012751/2022-10**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Coordenação de Tecnologia da Informação, ligado ao Campus Satuba, com atendimento ao público no horário de 06h30 às 18h30, configurando 12h ininterruptas.

Art. 2º - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

- 1-Apoiar e supervisionar os usuários nos setores administrativos e educacionais do Campus relativamente aos equipamentos da área de informática;
- 2- Implantar, controlar e orientar a aplicação e o uso de softwares existentes no Campus;
- 3 - Administrar e manter a rede de comunicação do Campus;
- 4 - Manter o bom funcionamento dos equipamentos e sistemas de informática do Campus;
- 5 - Desenvolver programas de computador;

Atendimento presencial realizado no horário das 6h30 às 18h30; Manter toda a estrutura de TI em funcionamento no sentido de garantir que seus serviços estarão disponíveis aos seus usuários de acordo com suas necessidades, sejam elas de informação, uso de aplicativos, infraestrutura ou utilização dos equipamentos na

área de informática.

**Art. 3º** O atendimento ao público será distribuído entre os três servidores do setor:

PAULO MARCELO DE SIQUEIRA CASADO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1905793;

ADRIANO ADERNE PASTOR CRUZ, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1935989;

MARCEL RAMOS CAVALCANTE, Analista de Tecnologia da Informação, ocupante da função de coordenador do setor, matrícula SIAPE nº 1914854, **e não é contemplado com a flexibilização.**

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2037/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.007275/2022-15**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Coordenação de Apoio Acadêmico, ligado ao Campus Palmeira dos Índios, com atendimento ao público no horário de 08h às 20h, configurando 12h ininterruptas.

Art. 2º - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

1 - Trabalhamos com matrícula de estudantes ingressantes e renovação de matrículas.

2 - Atendimento ao público externo e interno:

Operacionalizar processos de matrícula e transferências de alunos.

Organizar e controlar o registro da vida acadêmica dos discentes.

Atualização de dados cadastrais e acadêmicos dos discentes quando necessário, arquivamento de toda documentação pertencente aos discentes, como: ficha de matrícula, documentos pessoais, processos solicitados, históricos consolidados, cópias de diplomas.

Alimentação da vida escolar do aluno nos sistemas Sigaa, Sistec, Educacenso, Censo Superior e Plataforma Nilo Peçanha.

Manter em dia o protocolo, mesa virtual e arquivo

Receber e enviar documentos presencialmente e virtualmente.

3 - Expedição e entrega de diplomas dos cursos técnicos e superiores; certificados do ensino médio e Enem.

4. - Informações sobre processos solicitados.

**Art. 3º** O atendimento ao público será distribuído entre os dois servidores do setor:

HÉLDER LIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 983861;

ROSEMARY DE OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2141563.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2038/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.011326/2022-03**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE, ligado ao Campus Marechal Deodoro, com atendimento ao público no horário de 07h às 21h, configurando 12h ininterruptas.

Art. 2º - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

1 - Atendimento ao público quanto à disponibilidade de transportes:

Verificação no sistema de relatórios de viagens, viagens agendadas e outras demandas relacionadas a transporte.

2 - Atendimento de manutenção de energia elétrica no campus:

Verificação da falta de energia elétrica e contato com o fornecedor.

3 - Atendimento de manutenção de rede lógica e internet:

Verificação de problema de interrupção do fornecimento de internet.

4 - Suporte aos usuários de Tecnologia de Informação e Comunicação:

Suporte aos computadores e equipamentos multimídias.

Art. 3º O atendimento ao público será distribuído entre os cinco servidores do setor:

ISLAN GOMES SILVA, ocupante do cargo de técnico em eletrotécnica, matrícula SIAPE nº 3125575;

ARTUR BARBOSA DOS ANJOS, ocupante do cargo de assistente em administração, matrícula SIAPE nº 2224541;

JOSÉ MAX DEIVYS ALVES DE MOURA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da informação, matrícula SIAPE nº 239918

ANTÔNIO JOAQUIM DOS SANTOS JÚNIOR , ocupante do cargo de Técnico em audiovisual, matrícula SIAPE nº 984295;

IVANILDO BATISTA DE SOUZA, Assistente em Administração e ocupante da função de coordenador do setor, com a matrícula SIAPE 3007991, **e não é contemplado com a flexibilização.**

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2039/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.024301/2022-61**,

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de professor EBTT, matrícula SIAPE 1813640, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas, com lotação no Campus Maceió e em exercício na Pró-Reitoria de Ensino, para participar da edição de 2022 do Congresso Mundial da Federação Mundial de Colleges e Institutos Politécnicos, que ocorrerá na cidade de San Sebastián, na Espanha, no período de 13/06/2022 a 19/06/2022, com ônus total, conforme previsão no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800/1985 e Portaria nº 404/2009 - MEC, art. 4º.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2040/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.009760/2022-15**,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Departamento de Assistência Estudantil, ligado ao Campus Satuba, com atendimento ao público no horário de 06h:30 às 19h:00, configurando 12h30 ininterruptas.

Art. 2º - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

1 - Dar subsídio operacional na execução efetiva da política de assistência estudantil no ambiente escolar:

Acolhimento às(aos) discentes, em livre demanda, com identificação das necessidades na rotina escolar;

2 - Serviços contínuos de acompanhamento da assistência integral estudantil:

Atenção para condições específicas e etapas da vida: discentes residentes, adolescência, adulto, gestante, pessoa com deficiência e doenças crônicas.

3 - Orientação a estudantes, pais ou responsáveis:

Acesso das(os) discentes às ações e aos serviços do DAE de forma presencial, Tele atendimento e Tele agendamento;

Encaminhamento das(os) discentes para atendimento interno ou externo de serviços especializados;

4 - Ações de prevenção e promoção da saúde à nível básico articulado com ações multidisciplinares do Departamento de Assistência Estudantil do IFAL Campus Satuba:

Atendimento a demandas de discentes através do acompanhamento da equipe multidisciplinar; desenvolvimento de atividades a partir de calendário temático de datas comemorativas.

5 - Atendimento ao público externo para dar informações sobre assistência estudantil

do IFAL:

Orientação à comunidade externa em livre demanda sobre os programas da assistência estudantil desenvolvidos no campus Satuba.

6 - Assessoria a servidores nos assuntos relacionados à realidade biopsicossocial dos discentes:

Suporte aos docentes e técnicos administrativos através de orientação relacionadas aos discentes acompanhados pela equipe de assistência estudantil.

7 - Atendimento a fornecedores de matérias e produtos relativos à assistência estudantil:

Rotina de compras no serviço público, elaboração de termos de referência; contato com empresas para pesquisa de preço; recebimento de dúvidas de fornecedores quanto à prestação de serviços e entrega de produtos relacionados à assistência estudantil.

8 - Desenvolvimento e apoio a atividades educacionais e eventos culturais, esportivos e sociais direcionadas aos discentes:

Desenvolvimento e apoio a atividades educacionais e eventos culturais, esportivos e sociais direcionadas aos discentes;

9 - Apoio administrativo:

Participar da logística do gerenciamento dos insumos necessários em todas as

etapas do processo de compras junto ao público fornecedor, desde a compra até a conferência da chegada de insumos. Para adequado funcionamento do DAE;

Solicitar materiais e recursos internamente via almoxarifado necessários para o bom funcionamento do ambiente organizacional;

Participar de comissão e de grupos de trabalhos.

10 - Atendimento a estudantes e familiares expostos aos rebatimentos da questão social, possibilitando-lhes as condições básicas de permanência no desenvolvimento das atividades escolares:

Atender às demandas espontâneas de discentes, responsáveis, servidores e comunidade externa; Realizar avaliação socioeconômica dos discentes;

Realizar palestras e reuniões; Realizar orientações e encaminhamentos a serviços/programas de outras políticas públicas;

Efetivar programas previstos na Política de Assistência Estudantil vinculados ao Serviço Social (Programas bolsa de estudo, auxílio permanência, residência estudantil, acompanhamento social, incentivo às práticas artísticas e desportivas, apoio às atividades estudantis, refletir e educar e assistência ao estudante com necessidades educacionais específicas, bolsa PROEJA);

Realizar planejamento, organização, acompanhamento e relatórios dos programas vinculados ao serviço social, incluindo o que concerne ao orçamento; Realizar pesquisa acerca das possíveis novas demandas para o Serviço Social;

Levantar e tabular os dados acerca do perfil socioeconômico dos(as) alunos(as) cadastrados(as),

Participar de comissão e de grupos de trabalhos.

11 - Execução da Política de Assistência Estudantil atendendo aos programas:

Aconselhamento Psicológico, Intervenção Psicológica e Orientação Profissional;

Atendimento presencial/acompanhamento (individualizado ou coletivo) ao discente, inserindo-o nos programas oferecidos pelo Serviço de Psicologia, realizado no horário

da 7:00 hs as 19:00 h.

12 - Atendimento ambulatorial em saúde por livre demanda e agendado a estudantes e comunidade escolar (Equipe Multidisciplinar de Saúde) obs: Equipe Multidisciplinar de Saúde de acordo com O ART. 15 da política de Assistência

Estudantil do IFAL é composto por: Enfermagem, medicina, odontologia e nutrição:

Assistência primária individual de saúde às (aos) estudantes, nos campi do IFAL, visando ao bem-estar e à qualidade de vida, de modo a contribuir para sua permanência com qualidade e conclusão com êxito nos cursos desta Instituição.

Realização de condutas iniciais, de acordo com as competências de cada profissional da Equipe Multidisciplinar de Saúde;

Promoção de políticas de saúde direcionadas tanto à prevenção de doenças como à promoção do bem-estar e proteção da saúde na comunidade escolar;

Ações voltadas à organização, planejamento, gerenciamento, execução e avaliação do serviço em saúde;

Oferecimento de atendimentos ambulatoriais, com ênfase para ações educativas e preventivas de doenças e agravos, bem como na manutenção e na recuperação da saúde, realizado pelos servidores de acordo com as suas atribuições;

Enfermagem e medicina - Acompanhamento e monitorização dos discentes que permaneçam em observação clínicano setor de saúde, aferição de sinais vitais - pressão arterial, pulso/respiração/temperatura; aferição de glicemia capilar; aferição de medidas antropométrica (peso e estatura); prescrição e/ou administração de medicamentos por diversas vias de administração; realização de curativos, retirada de pontos, crioterapia e termoterapia.

Imunização solicitação de exames; Emissão de declarações de comparecimento e atestados em saúde. Encaminhamentos internos e externos, atividades de promoção da educação em saúde e da qualidade de vida no contexto escolar; realização de orientações sobre prevenção de doenças e agravos prevalentes na adolescência e juventude, hábitos de vida saudável e higiene pessoal, combate ao uso abusivo de álcool e drogas, Infecção sexualmente transmissíveis (ISTs), dentre outros temas demandados pelas/os estudantes entre outras atividades afins com a característica do setor de saúde.

Odontologia - Realizar avaliação e diagnóstico por meio de anamneses, exames de IPV, ISG, de cárie propriamente dito e ratamento; prescrição de medicamentos de acordo com o diagnóstico; encaminhar a outros serviços de atendimento da comunidade aqueles discentes com problemas odontológicos específicos cujas naturezas transcendam a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e comunidade; serviços ofertados aos discentes: exame clínico, de placagem, profilaxia, orientação de higiene oral, escovação supervisionada, aplicação tópica de flúor, fluorterapia, capeamento, restauração em resina composta, restauração em amálgama, urgência, raspagem supragengival e subgengival, tratamento de gengivite, tratamento de periodontite inicial, tratamento de sensibilidade e gengivectomia; elaboração de ações de educação para a saúde bucal: Dia Nacional da Saúde Bucal, Uso do fio dental e Projeto Refletir e Educar; responsável pela biossegurança odontológica: desinfecção das superfícies e

equipamentos, e esterilização dos instrumentais; e fiscal do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos e odontológicos.

Nutrição - prestar atendimento às/aos estudantes, por meio de consultas, avaliações e orientações, com prescrição de plano alimentar individualizado; prescrever ou liberar suplementos; identificar/prestar assistência a pessoas com patologias e deficiências associadas à nutrição; acompanhar estudantes com agravos nutricionais e doenças relacionada.

Art. 3º O atendimento ao público será distribuído entre os 16(dezesseis) servidores do setor:

ANDRE BARROS LEONE FREITAS, ocupante do cargo de Psicologo-Area, matrícula SIAPE nº 1673422;

ELIANA MARIA COIMBRA PEIXOTO, ocupante do cargo de Odontologo, matrícula SIAPE nº 1299292;

EMERSON FEITOSA LINS, ocupante do cargo de Psicologo-Area, matrícula SIAPE nº 1152570;

MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA , ocupante do cargo de Cozinheira, matrícula SIAPE nº 47070;

ZAIRA MARIA CAMERINO TORRES, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1844752;

JAQUELINE LIMA DA SILVA , ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1791034;

FRANCINE LOPES MIRANDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº1915801;

RIVANALDO JOSE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem, matrícula SIAPE nº 1757944;

JESSICA TENORIO DA FONSECA SILVA , ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 3003531;

JOSUÉ MARIO PEREIRA DIAS, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula SIAPE nº

1915801.

RICHARD PLACIDO PEREIRA DA SILVA, Chefe do Departamento, SIAPE 1942615, e **não é**

**contemplado com a flexibilização.**

GENUZI DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula SIAPE 1056916, para o cumprimento de uma jornada flexibilizada das 07h às 13h;

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1057107, para o cumprimento de uma jornada flexibilizada das 13h às 19h;

LUCIANA LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 1681280, para o cumprimento de uma jornada flexibilizada das 16h às 22h;

JANAINA FREITAS DE ANDRADE, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE 1871973, para o cumprimento de uma jornada flexibilizada às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h às 16h e às terças e quintas-feiras das 13h às 19h;

PAULO JORGE SANTANA, ocupante do cargo de Cozinheiro, matrícula SIAPE 47063, para o cumprimento de uma jornada flexibilizada das 13h às 19h.

Art. 4º Revogar a Portaria nº PORTARIA Nº 1185/IFAL, de 7 de abril de 2022

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2041/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº **23041.025559/2022-85**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a comissão com o objetivo de elaborar e acompanhar o edital de seleção de membros para compor o Conselho Editorial do Ifal.

**SERVIDOR - CARGO - LOTAÇÃO - SIAPE  
PRESIDENTE**

ESDRAS JONATHAN HONORATO COSTA - DOCENTE - Reitoria/CMAC - 1178241

**SERVIDOR - CARGO - LOTAÇÃO - SIAPE  
MEMBROS**

ADALBERON MOREIRA LIMA FILHO - DOCENTE - CMAC - 1813781

JOSÉ LUCAS DE OMENA GUSMÃO - DOCENTE - CSAN - 1360689

MANOEL SANTOS DA SILVA - Auxiliar de Agropecuária - CSAT - 1216472

**Art. 2º** - Esta Portaria terá vigência até o término do trabalho para o qual foi designada a comissão.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

# Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Batalha

**PORTARIA Nº 2042/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n<sup>o</sup> 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019, e o que consta no Processo n<sup>o</sup> **23041.025831/2022-27**,

RESOLVE

**Lotar** o servidor **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, SIAPE 2514078, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria, vinculada ao Departamento de Ensino, Campus Batalha, em exercício a partir do dia 28/12/2015.

**Marcos Henrique Lucena Serafim**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Batalha

**PORTARIA Nº 2043/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019, e o que consta no Processo n.º **23041.025831/2022-27**,

RESOLVE

**Lotar** a servidora **MARIA JOSÉ CERQUEIRA BRITO**, SIAPE 1239324, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Coordenação de Formação Geral, vinculada ao Departamento de Ensino, Campus Batalha, em exercício a partir do dia 01/07/2019.

**Marcos Henrique Lucena Serafim**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Batalha

**PORTARIA Nº 2044/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019, e o que consta no Processo n.º **23041.025831/2022-27**,

RESOLVE

**Lotar** o servidor **ORLANDO DE OLIVEIRA SILVA**, SIAPE 2357342, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Coordenação do Curso Técnico em Biotecnologia, vinculada ao Departamento de Ensino, Campus Batalha, em exercício a partir do dia 23/03/2020.

**Marcos Henrique Lucena Serafim**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Batalha

**PORTARIA Nº 2045/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n<sup>o</sup> 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019, e o que consta no Processo n<sup>o</sup> **23045.025831/2022-27**,

RESOLVE

**Lotar** o servidor **MARCÍLIO DE SOUZA BARBOSA**, SIAPE 1094647, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Coordenação do Curso Técnico em Biotecnologia, vinculada ao Departamento de Ensino, Campus Batalha, em exercício a partir do dia 19/01/2021.

**Marcos Henrique Lucena Serafim**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Maceió

**PORTARIA Nº 2046/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.025796/2022-46**,

RESOLVE

**Designar** o servidor **ANTONIO JOSE PLACIDO DE MELLO**, SIAPE nº **1488664**, SIAPECAD nº **01671005**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Técnico do Campus Maceió*, para presidir a Comissão de Sustentabilidade, do IFAL, Campus Maceió, composta pelos servidores Docentes, abaixo relacionados.

ANTÔNIO JOSÉ PLÁCIDO DE MELLO, MATRÍCULA SIAPE Nº 1488664 -  
PRESIDENTE

ADRIANA DOS SANTOS FRANCO, MATRÍCULA SIAPE Nº 2311654

ADRIANE DUARTE AMORIM COSTA, MATRÍCULA SIAPE Nº 26155917

CARLOS ALBERTO VANDERLEI VANGASSE, MATRÍCULA SIAPE Nº 267417

JOSÉ MARTINS DOS SANTOS SOBRINHO, MATRÍCULA SIAPE Nº 1210945

MERYLANE PORTO DA SILVA LUZ, MATRÍCULA SIAPE Nº 1809213

SARAH MEDEIROS SOUTO, MATRÍCULA SIAPE Nº 2331051

ALTERAR A PORTARIA Nº 913/IFAL, DE 17/03/2021.

A NOVA PORTARIA COM ALTERAÇÃO FICARÁ CONFORME DESCRITA ACIMA.

**Damiao Augusto de Farias Santos**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2047/IFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.024156/2022-19**,

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) ELISABETE DUARTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de professor EBTT, matrícula SIAPE 1693451, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas, com lotação no Campus Maceió e em exercício na Pró-Reitoria de Extensão, para participar da edição de 2022 do Congresso Mundial da Federação Mundial de Colleges e Institutos Politécnicos, que ocorrerá na cidade de San Sebastián, na Espanha, no período de 13/06/2022 a 19/06/2022, com ônus total, conforme previsão no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800/1985 e Portaria nº 404/2009 - MEC, art. 4º.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Maceió

**PORTARIA Nº 2048/IFAL, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.025957/2022-00**,

RESOLVE

**Designar** a servidora **MARIA MAGALI OLIVEIRA VEIGA**, SIAPE nº **1109450**, SIAPECAD nº **00121438**, ocupante do cargo de Telefonista, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração do Campus Maceió* para responder pela Chefia do Protocolo do Campus Maceió, FG-02, no período de 06 a 28 de junho de 2022, tendo em vista férias da titular.

**Damiao Augusto de Farias Santos**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Coruripe

**PORTARIA Nº 2049/IFAL, DE 7 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORURIFE** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.872/DG, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.025628/2022-51**,

RESOLVE

**Designar como Coordenador de Contabilidade e Finanças do Campus Coruripe, por tempo determinado, durante o período: 06/06/2022 a 15/06/2022**, o servidor **CLAUDIO JOSE DA SILVA**, SIAPE nº **2189733**, SIAPECAD nº **01969698**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração do Campus Coruripe*, **em virtude de férias do titular**.

**Jose Roberto Alves Araujo**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Maceió

**PORTARIA Nº 2050/IFAL, DE 7 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.023843/2022-17**,

RESOLVE

**Declarar Concedido** ao servidor **EDUARDO HENRIQUE VIANA DE SOUSA**, SIAPE nº **1653997**, SIAPECAD nº **02005491**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Técnico do Campus Maceió*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso Técnico em Mecânica*

1. Considerando que a Resolução nº 14/CS, de 9 de outubro de 2017 “Aprova o Regulamento para participação em Atividades Esporádicas, remuneradas ou não, em assuntos de suas respectivas especialidades, de docentes submetidos ao regime de dedicação exclusiva [...]”;
2. Considerando que a mesma Resolução, no Art. 3º, considera como atividade esporádica a “[...] prestação de serviço profissional nas atividades [...] a pessoas jurídicas de direito público ou privado, com atividades que sejam contingenciais, eventuais, não regulares e de duração prevista [...]”;
3. Considerando, ainda, que a mesma Resolução afirma, no Art. 4º, que é “[...] presumida a convergência de atividade [...]” para o Ifal, em atividades esporádicas de “[...] consultoria e assessoria, através de emissão de laudos, confecção de pareceres, anotação de responsabilidade técnicas [...]”;
4. Considerando o parecer “Favorável”, do dia 03/06/2022, da coordenadora da área da qual o servidor em tela faz parte;
5. Considerando o Requerimento apresentado pelo servidor, em 25/05/2022, de que desenvolverá “[...] atividades esporádicas de Perícias Técnicas Judiciais na área de

Mecânica, quando for intimado pelo Poder Judiciário do Estado de Alagoas [...]” num total de 416 horas, neste Ano de 2022, frente ao Núcleo de Perícias/Maceió/Alagoas, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, concedemos esta Portaria com validade neste ano Civil de 2022.

**Damiao Augusto de Farias Santos**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Penedo

**PORTARIA Nº 2051/IFAL, DE 7 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.878/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019 e o que consta no Processo nº **23041.026092/2022-91**,

RESOLVE

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **JARBAS MAURICIO GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2359177**, SIAPECAD nº **02120681**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 07/04/2032. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

**Felipe Thiago Caldeira de Souza**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Marechal Deodoro

**PORTARIA Nº 2052/IFAL, DE 7 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019,

**Considerando** o Comunica nº 2022/0538928 de 27/05/2022, que bloqueia o orçamento do campus em 14,54% e das instituições vinculadas ao MEC, e o que consta no Processo nº **23041.026085/2022-99**,

RESOLVE

**Art. 1º - Estabelecer** horário para funcionamento dos aparelhos de ar - condicionado em todos os setores do Ifal Campus Marechal Deodoro, de acordo com a tabela abaixo:

**Setores Administrativos:** 09h00 às 16h00 (matutino/vespertino):

**Salas de Aula:** 08h10 às 17h00 (matutino/vespertino)

**Salas de Aula:** 19h00 às 21h00 (noturno)

**Art. 2º -** Autorizar as Diretorias e Departamentos a realizar estudos para readequação e distribuição dos setores administrativos com o intuito de redução de despesas.

**Eder Junior Cruz de Souza**

---

## Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Batalha

**PORTARIA Nº 2053/IFAL, DE 7 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** para compor a **COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA DA 17ª OLIMPIÁDA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS - OBMEP**, Campus Batalha, sob a presidência do primeiro os seguintes membros:

SERVIDOR / SIAPE

Clewerton dos Santos Silva ( Presidente) / 2427328  
Jonh William dos Santos Machado / 1653971  
Eliaquim José Teixeira Santos / 1030041  
Luana Cypriano de Souza / 2304155  
Tarcisio Fagner Aleixo Farias / 1218713  
Maria Viviane de Melo Silva / 1055858  
Jucelane Salvino de Lima / 3244762  
Walkiria Maria Bomfim Costa / 2225168  
Jailson Barros / 1091211  
Nayara Rosy Felix da Silva / 2397853  
Olivia Gabrielly Laranjeira Silva de Macedo / 3005008

COLABORADORA EXTERNA

Gleisyanne dos Santos Rocha Prudente

**Art. 2º -**

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Marcos Henrique Lucena Serafim**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Corregedoria

**PORTARIA Nº 2054/IFAL, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O **CORREGEDOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.327/IFAL, de 30/07/2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2021, Seção 1, pág.41 e o que consta no Processo nº **23041.017040/2013-32**,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar ANITA DA SILVA BEZERRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1585755, e POLYANNE SOUTO DE BRITO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1246778, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, visando à apuração de possível acumulação ilegal de ASSISTENTE SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas - da Prefeitura Municipal de Maceió, com ingresso em 15/08/1998, e carga horária de 30 (trinta) horas semanais; e de ASSISTENTE SOCIAL, neste Instituto, com ingresso em 16/04/2012, e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atribuídos a ROSE MARY SOARES DE LIMA ALBUQUERQUE, conforme consta do Processo Administrativo nº 23041.017040/20213-32.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mauro Henrique Neves Sales**

---

**Corregedor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2055/IFAL, DE 7 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº **23041.018445/2022-89**,

RESOLVE

**Conceder** pensão vitalícia, a partir de 03 de março de 2022, em favor de ZULAILY MEDEIROS LEAL, na condição de cônjuge do ex-servidor aposentado MANOEL DE OLIVEIRA LEAL, Matrícula SIAPE nº 46994, cargo de Professor EBTT, Classe D, Padrão 401, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento nos arts. 74, inciso I e 77, §2º, alínea "c" item "6" da Lei nº 8.213/1991 e nos arts. 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item "6" da Lei nº 8.112/90 c/c os arts. 23, § 4º e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2056/IFAL, DE 7 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº **23041.018448/2022-12**,

RESOLVE

**Conceder** pensão civil, a partir de 03 de março de 2022, em favor de LUIZA MEDEIROS LEAL, na condição de filha inválida do ex-servidor aposentado MANOEL DE OLIVEIRA LEAL, Matrícula SIAPE nº 46994, cargo de Professor EBTT, Classe D, Padrão 401, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento nos arts. 74, inciso I e 77, §2º, inciso III da Lei 8.213/1991 e nos arts. 215, 217, inciso IV, alínea “b” e 222, inciso III da Lei 8.112/90 c/c o art. 23, §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2057/IFAL, DE 7 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.024451/2022-75**,

RESOLVE

Designar, a servidora **POLIANA KELLY SEGALEN DE MOURA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2415682**, SIAPECAD nº **02167976**, lotado(a) no(a) *Departamento de Contabilidade e Finanças*, para substituir o(a) Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenação de Finanças, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **13 de junho de 2022 a 23 de junho de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2058/IFAL, DE 7 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.025959/2022-91**,

RESOLVE

Designar, a servidora **RENATA FERNANDES MARRETA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1939716**, SIAPECAD nº **01721443**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, para substituir o(a) Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenação de Protocolo, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **20 de junho de 2022 a 23 de junho de 2022**.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2059/IFAL, DE 7 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.007463/2022-35**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial** para a servidora **JOANA D ARC DE HOLANDA PADILHA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **0981893**, SIAPECAD nº **00121242**, lotado(a) no(a) *Campus Maceió*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 6 (seis) horas semanais, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90, em caráter permanente.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2060/IFAL, DE 7 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº **23041.026102/2022-98**,

RESOLVE

**Exonerar** o servidor **ROBERVAL SANTOS DA SILVA**, SIAPE nº **1896044**, SIAPECAD nº **01679377**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo substituto permanente da Diretoria de Ensino, CD - 03, do Campus Satuba, com efeitos a partir de 07 de junho de 2022.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2061/IFAL, DE 7 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece a [PORTARIA Nº 1.268/GR, 08 DE MAIO DE 2015](#);

Considerando o teor do Edital nº **027 DGP-IFAL/2018**;

Considerando o teor do Edital de Vagas nº **001 DGP-IFAL/2022**;

Considerando o que consta no Processo nº **23041.010990/2022-27**,

RESOLVE

**Art. 1º Remover** o servidor **LEVY CASTELO BRANDAO BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2162040**, SIAPECAD nº **01942283**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Santana do Ipanema* para o(a) *Campus São Miguel dos Campos*.

**Art. 2º** O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data da liberação.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Piranhas

**PORTARIA Nº 2062/IFAL, DE 7 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRANHAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1879 da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 19 de junho de 2019, publicada em 21 de junho de 2019 no DOU nº 118, seção 2, e o que autoriza a Portaria 2452/GR, de 05 de agosto de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.026278/2022-40**,

RESOLVE

Art 1º- **Revogar a portaria nº 3438, de 7 de outubro de 2019**, a qual designa servidores para compor a Comissão Local de SUSTENTABILIDADE, no âmbito do IFAL Campus Piranhas.

**Antonio Iatanilton Damasceno de Franca**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Piranhas

**PORTARIA Nº 2063/IFAL, DE 7 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRANHAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1879 da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 19 de junho de 2019, publicada em 21 de junho de 2019 no DOU nº 118, seção 2, e o que autoriza a Portaria 2452/GR, de 05 de agosto de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.026278/2022-40**,

RESOLVE

Art 1º - **Designar** os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro servidor, compor a **Comissão Local de SUSTENTABILIDADE**, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas:

- **Victor Ribeiro Cedro - SIAPE 3028010;**
- **Lia Nara Figuerêdo da Silva SIAPE 1027335;**
- **Diego Gourthieres Campos Fernandes SIAPE 1755195;**
- **Antonio Francelino de Oliveira Filho SIAPE 1416081.**

**Antonio Iatanilton Damasceno de Franca**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2064/IFAL, DE 7 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº **23041.018988/2022-04**,

RESOLVE

**Alterar** a Portaria nº 1993/IFAL, de 06 de junho de 2022, que autoriza a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Departamento de Infraestrutura e Manutenção, ligado ao Campus Maceió, para corrigir o Siape do servidor ARISTOFFESON THOMPSON DE LIMA:

Onde se lê: 2940083

Leia-se: 0267285

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2065/IFAL, DE 7 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº **23041.025063/2022-10**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a comissão com o objetivo de Construir a APCN Mestrado em Estudos da Linguagem, em associação ampla IFAL/UNEAL, bem como trabalhar no conjunto de documentações necessárias para a abertura do curso.

**SERVIDOR - CARGO - LOTAÇÃO - SIAPE  
PRESIDENTE**

ODAIR JOSÉ SILVA DOS SANTOS - Docente - Campus Santana do Ipanema - 1127247

**SERVIDOR - CARGO - LOTAÇÃO - SIAPE  
MEMBROS**

JOSÉ LUCAS DE OMENA GUSMÃO - Docente - Campus São Miguel - 1360689

ANTÔNIO CARLOS SANTOS DE LIMA - Docente - Campus Maceió - 1809639

FELIPE AUGUSTO SANTANA DO NASCIMENTO - Docente - Campus Coruripe - 1119314

CRISTIANO LESSA DE OLIVEIRA - Docente - Campus Satuba - 1582380

ARI DENISSON DA SILVA - Docente - Campus Maceió - 1656882

CHRISTIANE BATINGA AGRA - Docente - Campus Maceió - 2045781

**Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS:**

- Confeccionar a APCN do curso;
- Participar de reuniões interinstitucionais de debate e encaminhamentos;
- Coletar dados institucionais e dos membros do grupo;
- Construir as disciplinas obrigatórias e eletivas do curso;
- Tratar das questões de viabilidade do curso.

**Art. 3º** - Esta Portaria terá vigência até 30/09/2022, com carga horária de 4h semanais.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2066/IFAL, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.017810/2022-38**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Coordenação do Curso Técnico de Informática, ligado ao Campus Maceió, com atendimento ao público no horário de 07h às 22h, configurando 12 horas ininterruptas.

**Art. 2º-** Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

Nesta Coordenação do Curso Técnico de Informática, trabalhamos com atendimento às demandas de suporte de T.I ao público e desenvolvimento de soluções de informática.

**Art. 3º-** O atendimento ao público será distribuído entre os três servidores do setor:

DANILO FERNANDES COSTA , ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 3113021;

ROLAND DOS SANTOS GONCALVES SOBRINHO , ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA INFORMÁTICA, matrícula SIAPE nº 2996374 e

JULIO CESAR DOS SANTOS , ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA INFORMÁTICA, matrícula SIAPE nº 2996414.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2067/IFAL, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.003957/2022-41**,

RESOLVE

**Art. 1º Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO, ligado ao Campus Avançado Benedito Bentes, com atendimento ao público no horário de 07h às 21h, configurando 14 horas ininterruptas.

**Art. 2º** Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

Serviço de atendimento ao público: Atendimento aos alunos e/ou familiares, público em geral; atendimento para matrícula dos alunos; atendimento e orientação para o processo seletivo divulgado em edital, inscrições para os processos seletivos da assistência estudantil; informações e esclarecimentos sobre requerimentos e processos discentes, afastamentos e reposição de provas, atestados médicos, avaliação de pedidos de isenção para pagamento de taxas de inscrição dos processos seletivos, distribuição de fardamentos e material escolar.

**Art. 3º** O atendimento ao público será distribuído entre os três servidores do setor:

FLAVIO MARTINS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Química, matrícula SIAPE nº 3160728;

LINDINALVA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1897369;

JULIANA COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, matrícula SIAPE nº 1143162

ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2997159, que é coordenadora do setor e não é contemplado com a flexibilização.

**Art.4º** Revogar as portarias nº1518/IFAL, de 6 de maio de 2022 e nº671/IFAL, de 04 de março de 2022.

**Carlos Guedes de Lacerda**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus São Miguel dos Campos

**PORTARIA Nº 2068/IFAL, DE 7 DE JUNHO DE 2022**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**  
DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1.882/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.024540/2022-11**,

**RESOLVE**

Conceder Substituição Remunerada a servidora Alessandra Tavares Moreira, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº 3027380, SIAPECAD nº 02212049, lotado(a) no(a) Departamento de Ensino do Campus São Miguel dos Campos, cuja função a substituir é a Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, em decorrência da vacância do titular em virtude do efeito cascata, com fundamento legal na Nota Informativa nº 11040/2018-MP. Efeitos Financeiros a partir 07 de junho de 2022 até 19 de junho de 2022.

**Talita Maria Gomes de Moraes**

---

**Diretora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Maceió

**PORTARIA Nº 2069/IFAL, DE 8 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.025933/2022-42**,

RESOLVE

**Lotar** a servidora **CLAUDIANA MOURA DOS SANTOS**, SIAPE nº **3255730**, SIAPECAD nº **02374489**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Maceió*, e em exercício no(a) *Coordenação de Área de Biologia - Departamento de Formação Geral*, a partir do dia 14 de outubro de 2021.

**Damiao Augusto de Farias Santos**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Maceió

**PORTARIA Nº 2070/IFAL, DE 8 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.026135/2022-38**,

RESOLVE

**Lotar** o servidor **ESDRAS JONATHAN HONORATO COSTA**, SIAPE nº **1178241**, SIAPECAD nº **02001849**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Maceió*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso Técnico em Edificações - Departamento de Ensino Técnico*, a partir do dia 02 de fevereiro de 2021.

**Damiao Augusto de Farias Santos**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Coruripe

**PORTARIA Nº 2071/IFAL, DE 8 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORURIFE** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.872/DG, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.021511/2022-06**,

RESOLVE

**Designar** como **Fiscal Titular** do contrato nº **04/2022**-Campus Coruripe (**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**) o servidor **LUCRECIO SANTANA JUNIOR**, SIAPE nº **2995191**, SIAPECAD nº **02182778**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino do Campus Coruripe*, e em exercício no(a) *Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transportes do Campus Coruripe*, telefone (82) 2126-6258 e e-mail lucrecio.junior@ifal.edu.br. e como **Fiscal Substituto** o servidor **Giovanni Moreira Santos**, cargo Assistente em Administração, CPF nº 186.891.594-87, matrícula SIAPE nº 1103169, Lotado na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transporte/CCOR, telefone (82) 2126-6258\* e e-mail giovanni.santos@ifal.edu.br.

**Dados do contrato:**

Processo de execução contratual nº **23041.021511/2022-06**

Processo licitatório nº **23041.043799/2021-81**

Licitação: Pregão nº **04/2022-158147**

Contrato nº **04/2022-Campus Coruripe;**

Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI;**

CNPJ: **12.039.966/0001-11;**

Vigência contratual: **30/05/2022 a 30/05/2023.**

**Jose Roberto Alves Araujo**

---

## Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Campus Batalha

**PORTARIA Nº 2072/IFAL, DE 8 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n<sup>o</sup> 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019

RESOLVE

**Revogar** a Portaria n<sup>o</sup> 558, de 02/02/2022, que trata de "**Dispensar, a pedido**, a servidora **OLÍVIA GABRIELLY LARANJEIRA SILVA**, matrícula SIAPE 3005008, da função de Coordenadora de Administração e Manutenção, Código FG-01, vinculada à Direção geral, a partir da data desta portaria.